

Juízes não podem ser proibidos de usar sistema eletrônico

Conselho considerou abusiva medida do TJ-AM que impediu magistrados de comarcas do interior despacharem de Manaus ou de fora do estado

O sistema digital de publicação de despachos e decisões de juízes vem causando problemas no Judiciário do Amazonas. O caso começou quando o Tribunal de Justiça identificou que alguns juízes do interior faziam todo seu trabalho por meio do sistema eletrônico. E eles diziam que faziam isso porque moravam na capital, o que é proibido (a lei da magistratura impõe que o juiz more na comarca de sua jurisdição). O TJ-AM então proibiu aos julgadores do interior o uso do sistema, mas o Conselho Nacional de Justiça considerou a medida abusiva e discriminatória.

O TJ-AM informou, no procedimento, que a medida de bloqueio ao Projudi – sistema de processos eletrônicos atualmente instalado em todas as comarcas do interior do estado do Amazonas – foi tomada após levantamento feito pela Divisão de Tecnologia da Informação do tribunal, que constatou que parte dos magistrados titulares de comarcas do interior estaria despachando os processos fora de suas respectivas comarcas, passando a maior parte do tempo destinado ao expediente forense na capital ou mesmo em outros estados.

A Lei Orgânica da Magistratura (Loman) prevê, em seu artigo 35, o dever de o magistrado morar na comarca, comparecer pontualmente ao início do expediente e não se ausentar injustificadamente antes de seu término.

No entanto, para o relator do caso no CNJ, ministro Lelio Bentes, o bloqueio do sistema “é medida desproporcional, uma vez que, além de mostrar-se ineficaz e inócua para o fim almejado, acarreta distinções inadmissíveis entre os juízes lotados no interior e na capital”.

Ele lembrou que a decisão do CNJ não afasta a possibilidade de atuação correicional do TJ-AM, que poderá atuar para coibir situações nas quais os juízes agirem de forma ilegal.

“O sistema eletrônico de processos judiciais foi criado como ferramenta para otimizar a tramitação dos processos judiciais, e não como instrumento para compelir juízes a observar os deveres impostos pela Loman”.

19 SET 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Juiz afastado preventivamente não perde auxílio-alimentação, decide CNJ

Juízes que respondem a processo administrativo disciplinar no Conselho Nacional de Justiça e são afastados preventivamente de suas funções devem receber normalmente o pagamento dos auxílios moradia e alimentação, pois, caso contrário, estariam sendo punidos de forma antecipada. Assim entendeu o Plenário do CNJ ao avaliar pedido de um juiz do Pará que está fora da função desde outubro de 2014 e queria voltar a receber os benefícios.

O conselheiro Rogério Nascimento, relator do processo, avaliou que a Resolução CNJ 135/2011 só assegurou o recebimento normal dos salários ao magistrado afastado cautelarmente. Como o texto não menciona “demais auxílios” ou “demais parcelas financeiras”, deixaria claro, segundo ele, que os benefícios eram restritos a quem está em efetivo exercício.

Venceu, porém, a tese do ministro Lélío Bentes, conselheiro do CNJ. Segundo o autor da divergência, o artigo 27 da Lei Orgânica da Magistratura proíbe a suspensão do pagamento de vencimentos e vantagens, nas hipóteses de julgadores afastados do exercício das suas funções em razão da instauração de PAD, até a decisão final.

“A decisão de descontar o valor dos auxílios moradia e alimentação das verbas recebidas pelo magistrado afastado, sem respaldo legal e sem a efetiva comprovação de sua responsabilidade disciplinar, configura inegável antecipação da culpa e da própria pena, hipótese inadmitida em nosso sistema jurídico.”

Assim, o Tribunal de Justiça do Pará foi obrigado a pagar todas as verbas relativas aos auxílios moradia e alimentação correspondentes ao período do afastamento. Com informações da Agência CNJ de Notícias.

19 SET 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Para Marco Aurélio, Justiça pode obrigar fornecimento de remédio fora do SUS

O Poder Judiciário pode interferir em ações do Executivo quando houver necessidade em casos particulares, de modo a garantir condições mínimas de bem estar aos cidadãos. Assim entendeu o ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal, ao votar favoravelmente à obrigação estatal de fornecer remédios caros e que estão fora da rede de assistência do Sistema Único de Saúde (SUS).

A ação, que teve repercussão geral reconhecida, trata de um recurso do governo do Rio Grande do Norte contra decisão do Tribunal de Justiça do estado, que garantiu a um homem o custeio de remédios cardíacos pelo Executivo estadual. O julgamento foi interrompido por pedido de vista do ministro Luis Roberto Barroso. No caso, a administração do RN alegou em recurso ao Supremo que decisões como a recorrida afetam o orçamento corrente e distingue os cidadãos entre os que têm liminares e os que não têm.

O argumento não foi aceito por Marco Aurélio, que é relator da ação. "Os direitos sociais apresentam-se como plenamente judicializáveis, merecedores de amplas garantias institucionais, independentemente de reservas orçamentárias", disse. E continuou: "Não cabe ao Poder Judiciário formular políticas públicas, mas pode e deve corrigir injustiças concretas."

17 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

Foi correta a decisão do STF de diminuir poder do Tribunal de Contas na aplicação da Ficha Limpa?

NÃO

Autonomia garantida por lei

MÁRLON REIS

O artigo 14 da Constituição Federal determina que o legislador complementar tem o dever de estipular hipóteses de inelegibilidade com o objetivo de proteger a moralidade administrativa e a probidade para o exercício do mandato.

O Congresso Nacional estava em dívida com o cumprimento dessa missão, o que levou a sociedade a apresentar um projeto de lei de uma iniciativa popular. Nascia assim a Lei da Ficha Limpa.

Pela nova regra, chefes do Executivo que sejam ordenadores de despesa e tenham suas contas técnicas rejeitadas ficam impedidos de participar de novas eleições.

Quando um prefeito opera diretamente, movimentando dinheiro público, despe-se de seu papel de governante para exercer o de mero ordenador de despesas. Atua nessa condição toda e qualquer autoridade cujos atos resultem em emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União, dos Estados e dos municípios.

O papel do chefe do Executivo não é realizar tais atividades. Há

exemplos, sobretudo nos municípios menores, de prefeitos que levam consigo o talonário de cheques com o qual movimentam, sem qualquer solenidade, os valores econômicos pertencentes ao erário.

Tais casos são inconcebíveis em uma administração dotada de um mínimo de organização, formalismo e respeito às normas.

A persistência dos prefeitos nas funções descritas aqui pode ser explicada pela corrupção e pela cultura da concentração de poderes.

Por isso, o legislador popular quis desestimular tais manobras, fazendo com que a inelegibilidade incida desde o momento em que o Tribunal de Contas se manifestou contra a aprovação.

Esse pronunciamento, dotado de força decisória e apto a imputar ao gestor o dever de restituir os valores indevidamente aplicados, deve ser capaz de gerar restrição à elegibilidade de todos os responsáveis, inclusive os chefes do Executivo.

Contas de governo, ou políticas, devem sujeitar-se a julgamento parlamentar; contas de gestão, ou técnicas, demandam julgamento pelo

Tribunal de Contas. Trata-se de lição primária no universo das finanças públicas.

Mas ainda que tal regra fosse ignorada, não se poderia abrir mão de outra perspectiva: a palavra do Tribunal de Contas foi a escolhida pelo legislador para a definição da inelegibilidade. Foi esse o critério objetivo, a marcar a vida de administradores ímprobos, determinado pela Lei da Ficha Limpa, pouco importando, a esse respeito, quais os parâmetros constitucionais para a apreciação final da matéria.

Assim como, nas condenações judiciais, a Lei da Ficha Limpa se contentou com as proferidas por órgão colegiado, também neste tema deu-se uma inovação, afirmando-se com clareza extrema que a inelegibilidade do ordenador de despesas, esteja ele ou não investido no cargo eletivo de chefe do Executivo, dependerá tão somente do pronunciamento negativo do Tribunal de Contas.

MÁRLON REIS, advogado eleitoral, é cofundador do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral e um dos idealizadores da Lei da Ficha Limpa

CONTINUA

17 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

SIM

Escolha constitucional

ELOÍSA MACHADO DE ALMEIDA

A Constituição Federal de 1988 prevê que a fiscalização das contas dos municípios será exercida pela Câmara Municipal, com o auxílio dos tribunais de contas, cujo parecer só pode ser derrubado por 2/3 dos vereadores (artigo 31).

Apesar da clareza com que a norma constitucional está redigida, elegendo as Câmaras de Vereadores como o espaço para julgamento das contas, um intenso litígio se instaurou na Justiça por prefeitos cujos gastos foram reprovados pelos tribunais de contas e, por isso, foram automaticamente considerados inelegíveis, com base na Lei da Ficha Limpa.

Haveria, portanto, um conflito entre a lei e a Constituição Federal? Foi essa pergunta que motivou a atuação do Supremo Tribunal Federal em dois casos sobre desaprovção de contas municipais.

Num deles, a maioria dos ministros entendeu que a Ficha Limpa, ao prever a inelegibilidade daqueles que tiverem as contas rejeitadas por decisão irrecorrível do órgão competente, não está em conflito com a Constituição, desde que se entenda que órgão competente é a Câmara Municipal.

Uma vez afirmada essa competência, uma outra questão foi colocada ao Supremo: o que aconteceria na hipótese de haver um parecer nega-

tivo do Tribunal de Contas e uma omissão dos vereadores em analisar o documento? Deveria, nesse caso, prevalecer a posição do tribunal?

O Supremo, em outro caso, decidiu por maioria que, mesmo havendo a omissão da Câmara de Vereadores, não é possível fazer um julgamento a partir do parecer dos tribunais de contas, instrumentos de caráter apenas opinativo.

Pelo conjunto das decisões do STF, ficaria pendente o julgamento das contas em casos de omissão da Câmara.

Isso impõe aos demais atores institucionais envolvidos na fiscalização dos gastos, especialmente o Ministério Público e o Judiciário, uma responsabilidade maior na proposição e julgamento de ações de improbidade, capazes de gerar a inelegibilidade e hábeis a promover a recuperação de recursos malversados.

Por outro lado, não exime os tribunais de contas de desempenhar um papel relevante na fiscalização dos municípios, afinal apenas uma maioria qualificada de 2/3 dos vereadores pode contrariar seu parecer técnico.

O julgamento de contas que acarreta a inelegibilidade é feito, portanto, pelo Legislativo municipal, não por vontade do Supremo, mas da Constituição.

Essa posição já estava, há muito, sedimentada no Tribunal Superior Eleitoral, que invariavelmente derrubava a decisão de inelegibilidade de prefeitos baseada apenas em pareceres de tribunais de contas.

Também no Supremo os precedentes apontam para o caráter auxiliar dos tribunais.

É evidente que a hipótese de a Câmara simplesmente não julgar as contas dos prefeitos, independentemente dos pareceres favoráveis ou contrários dos tribunais, promoveria um tipo de irresponsabilidade fiscal ou até mesmo uma chantagem eleitoral.

Prefeitos poderiam sair impunes, da mesma forma que nada impede que as contas sejam oportunisticamente julgadas. Nesses casos, apenas o voto terá efeito.

Tudo isso, aliado à desconfiança estrutural que se tem do Legislativo, gera um incômodo generalizado. Ainda assim, é de se perguntar se o STF poderia ou deveria ter deliberado de forma distinta. Afinal, a decisão reflete nada mais do que uma escolha constitucional.

ELOÍSA MACHADO DE ALMEIDA, doutora em direito pela USP, é professora de direitos fundamentais na Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas

FOLHA DE S. PAULO

ANDRÉ SINGER

Capítulo grave

17 SET 2016

Nem bem terminava, na segunda (12), a novela Cunha, o núcleo curitibano da Lava Jato meteu o pé pelas mãos e abriu o capítulo mais grave desta crise. Depois da condução coercitiva e da divulgação de fitas ilegais, a exposição do procurador Deltan Dallagnol na tarde de quarta (14) foi tão vazia que caiu mal até nas hostes antipeetistas. Em lugar da seriedade técnica que sobressaía nas primeiras aparições, o jovem funcionário deixou-se levar por arroubos que tiraram a credibilidade da denúncia contra Lula.

Isto posto, embora a derrapada dê ao ex-presidente vantagem na largada da nova partida, por outro lado deixa o país embrulhado numa situação delicada. O juiz Sergio Moro, autor das duas descabidas ações anteriores, está moralmente comprometido a aceitar a denúncia oferecida pelo Ministério Público. Com isso, irá deflagrar processo político cujo único julgador será ele mesmo, que não é instância adequada nem suficiente para julgar o que Dallagnol colocou em pauta.

O que vem pela frente é mais sério do que o impeachment de Dilma Rousseff. Convém lembrar que a ilegítima destituição da presidente foi decidida por um colegiado senatorial. As acusações eram de responsabilidade e a perda do poder por quem venceu nas urnas, embora manche a democracia, poderia ser corrigida pelo andamento da luta eleitoral, pois o PT teria chance de voltar a vencer.

Agora, o que está em questão é estrutural. Trata-se da tentativa de proscrever Lula e o PT do cenário para sempre, o que dará lugar a uma batalha de proporções épicas. Ao transformar as acusações específicas a Lula, na realidade, pequenas,

ainda que desconfortáveis, no combate a uma suposta organização criminosa em que teria se convertido o PT, o procurador fez-se porta-voz da histeria ideológica que deseja “acabar com essa raça”, como dizia um senador anos atrás.

Dallagnol não entende duas coisas. A primeira é que Lula e o PT ocupam um espaço garantido no Brasil. Por mais que sofram revezes, cometam erros — que precisariam ser explicados e corrigidos — e experimentem derrotas — como certamente vai acontecer nesta eleição municipal —, o partido e sua principal liderança respondem à necessidade profunda de representar as camadas populares no processo democrático.

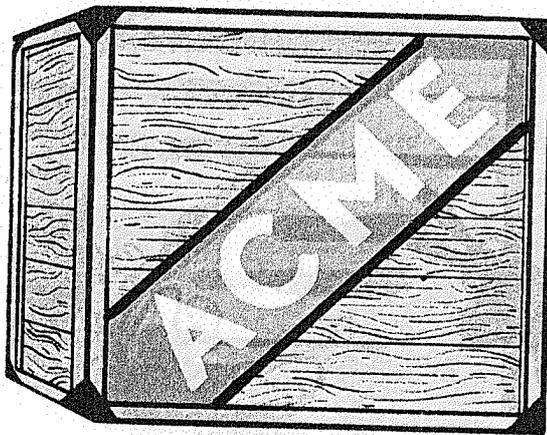
Em segundo lugar, que a esquerda é especializada em resistir. Por ter nascido e crescido em oposição à ordem estabelecida, sabe melhor que ninguém como sobreviver em condições desfavoráveis. Não foi acaso que Lula, de camiseta vermelha, mencionou no discurso pronunciado quinta-feira (16) o orgulho de haver criado o maior partido de esquerda da América Latina. A mesma esquerda, por vezes, tão maltratada em outras frases suas.

Vai ter luta.

17 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

PROCURADORES



TALVEZ DEVESSEMOS
TER MAIS CALMA...

minifaras

17 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Pacote marqueteiro

SÃO PAULO-Como prometido, volto a comentar as famosas dez propostas do Ministério Público contra a corrupção. A primeira observação, perdoem-me os procuradores, é que o pacote não passaria numa análise do Procon. Dez é um dos poucos números que não encontrei nas medidas, que se tornaram um projeto de lei de iniciativa popular, amparado em 2 milhões de assinaturas.

O conjunto é composto por 20 projetos legislativos, que trazem, no total, 67 artigos, que, se fossem todos aprovados, resultariam em mais de uma centena de alterações normativas. Minha impressão é que o “dez” entrou mais por exigências do marketing do que da boa classificação.

Como é inevitável numa proposta dessa magnitude, há desde ideias realmente importantes até delírios liberticidas, passando por um bom número de sugestões mais anódinas.

Do lado positivo, eu destacaria a PEC que autoriza o cumprimento da pena após a confirmação da sentença em segunda instância. Isso é fundamental para tornar a Justiça brasileira mais célere e reduzir os recursos protelatórios. É o padrão seguido na maioria dos países democráticos. A exceção são os EUA, onde a sentença pode ter eficácia já a partir do primeiro grau. Também gosto do mecanismo que estabelece prazo para os pedidos de vista de juizes. Eles não poderiam mais se sentar por anos sobre processos paradigmáticos.

Do lado negativo, há vários dispositivos que ampliam desmedidamente o poder do Estado. Não precisamos de novas hipóteses de prisão preventiva, nem de limitações ao “habeas corpus”. É verdade que nossa legislação facilita demais a invalidação de provas, mas daí a pretender, como querem os procuradores, que provas ilícitas obtidas “de boa fé” sejam aceitas me parece demais.

O fato é que não faz sentido tratar esse colosso de mudanças como um pacote uno que deve ser aceito ou rejeitado pelos parlamentares. É preciso discutir cada tópico em detalhe.

17 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

Uso de laranjas para doações se confirma, diz presidente do TSE

Crítico do fim de doações de empresas, Mendes cita casos de repasses feitos por mortos e beneficiários de Bolsa Família

Ministro afirma ainda que denúncia contra Lula dá segurança ao petista por permitir uma defesa técnica

ITALO NOGUEIRA
DO RIO

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Gilmar Mendes, disse nesta sexta-feira (16) que a presença de "laranjas" como doadores nas eleições está sendo identificada pelos técnicos da corte.

Um dos principais críticos da mudança da lei eleitoral que barrou doações empresariais, Mendes citou como exemplo casos de nomes de pessoas mortas na prestação de contas de candidatos.

"Temos mortos fazendo doação em grande quantidade. Em eleições anteriores, víamos mortos votando. Doando é novidade", afirmou Mendes, no TRE (Tribunal Regional Eleitoral) do Rio.

Ele lembrou também a presença de beneficiários de programas sociais como fonte de receita para campanhas.

"Tem também a generosidade dessa gente do Bolsa Família. Alguns chegaram a fazer doação de R\$ 68 mil. Era de se esperar que com a ausência dos recursos das corporações, houvesse algum tipo de manipulação do financiamento. No passado, falei

que podia-se criar um mecanismo de laranjas para doação, e isso está se verificando", afirmou o ministro.

No ano passado, após a decisão do TSE que proibiu a doação de empresas, ele havia dito que o país ganharia a "copa do mundo de laranjas".

MILITARES

O ministro esteve no Rio para confirmar a permanência das Forças Armadas após a Paraolimpíada e até o fim do processo eleitoral. O contingente que permanecerá será definido na semana que vem. Os militares devem atuar em favelas e em pontos da Baixada Fluminense.

A região foi palco das mortes de 13 pessoas relacionadas com a política. A Polícia Civil do Rio afirmou que apenas dois casos têm relação direta com as eleições. Mas Mendes disse que as demais também preocupam por terem alguma ligação com a atividade política.

LULA

Mendes também comentou a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal na quarta-feira (14), afirmando que a peça dá segurança ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Ele afirmou que ela permite agora uma defesa técnica do petista.

"O que é positivo nesse caso específico, que dá segurança ao ex-presidente Lula e seus advogados? É que agora ele tem uma denúncia. No mais é mimimi, trololó. Havendo uma denúncia, se defende da denúncia que foi proferida. Esse é o dado positivo", afirmou Mendes, também ministro do STF (Supremo Tribunal Federal).

Mendes não quis comentar as críticas feitas ao procurador Deltan Dallagnol na apresentação das acusações.

Ele também não quis estimar uma data para o julgamento das contas da chapa Dilma Rousseff e Michel Temer no TSE. Debate-se uma possível separação de responsabilidades, de modo a preservar o mandato do atual presidente.

Caso o TSE defina pela cassação de Temer pelas supostas irregularidades, só haverá eleições diretas caso a condenação ocorra ainda este ano. Se for em 2017, o próximo presidente é escolhido em eleição indireta no Congresso.

17 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

Temer recua e veta proposta de reajuste para defensor público

Presidente havia autorizado aumento de 7% para a categoria

MARIANA HAUBERT
DE BRASÍLIA

O presidente Michel Temer desistiu de conceder uma pequena parte do reajuste pleiteado por defensores públicos e vetou integralmente a proposta que aumentava o salário da categoria em até 67%.

Inicialmente, o peemedebista decidiu autorizar o aumento de apenas 7% para a carreira, mas, de acordo a Secretaria de Imprensa da Presidência, ele optou por cortar integralmente o aumento porque “não há anuência federal ao aumento dos vencimentos da categoria”.

Em agosto, o Congresso aprovou aumento de 8,59% para o defensor-geral da União, elevando o subsídio de R\$ 31 mil para R\$ 33,7 mil até 2018. Já para os defensores públicos, o aumento seria de 67%, o que elevaria os salários de R\$ 17,3 mil para R\$ 28,9 mil. O reajuste seria em quatro parcelas escalonadas.

De acordo com a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), que foi relatora da proposta na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, há hoje 624 defensores públicos da União ativos no país.

Em nota, a Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais repudiou a decisão de Temer e disse que recebeu a notícia com “sentimento de indignação, incompreensão e irresignação”.

“Na verdade, o presidente Michel Temer deixou claro seu recado: não há interesse do Executivo federal em fortalecer o órgão responsável

pela defesa judicial e extrajudicial de 143 milhões de brasileiros em situação de pobreza”, diz a nota.

Segundo o grupo, o impacto do reajuste corresponderia a apenas 0,15% do impacto total dos reajustes aprovados pelo Congresso e que foram sancionados por Temer.

A associação também diz que Temer concedeu aumento para 16 categorias do serviço público federal e elegeu “como alvo unicamente a Defensoria Pública da União”.

FOLHA DE S. PAULO 17 SET 2016

Ex-diretor é acusado de suborno para beneficiar Casas Bahia

Promotoria acusa então diretor jurídico da rede de tentar barrar investidas contra práticas da empresa denunciadas por clientes

ROGÉRIO PAGNAN
DE SÃO PAULO

A ação judicial do Ministério Público de São Paulo que tornou réu um promotor da própria instituição também acusou um ex-diretor das Casas Bahia de pagar propina para beneficiar a rede varejista —evitando punições por dano ao consumidor.

O pagamento de mais de R\$ 1 milhão ocorreu, de acordo com a denúncia, por meio de um esquema que contou com a participação de um advogado que, além de convencer o promotor a aceitar o suborno, teria emprestado a própria conta bancária para dissimular a prática criminosa.

Esse advogado, Wladimir Oliveira da Silveira, participou da negociação em razão de sua amizade com o promotor Roberto Senise Lisboa, hoje réu na Justiça de São Paulo.

O advogado era também

professor de um curso de mestrado, no qual tinha como aluno o então diretor jurídico das Casas Bahia, Alexandre Machado Guarita.

Dessa ligação entre eles teria surgido o esquema que, segundo a ação, utilizou dinheiro da rede varejista.

Como a **Folha** revelou nesta quarta (14), Senise Lisboa tornou-se réu em ação penal sob acusação de corrupção e lavagem de dinheiro.

O advogado e o ex-diretor das Casas Bahia também se tornaram réus no mesmo caso —a ação criminal tramita no Tribunal de Justiça e não envolve empresas, apenas pessoas. Todos negam irregularidade. Dizem que os recursos eram remuneração por serviços prestados e nada têm a ver com propina.

Sempre segundo a ação judicial, o interesse da rede de lojas era barrar investidas da Promotoria nas investigações

sobre reclamações de clientes da empresa varejista.

Entre as práticas denunciadas estariam a imposição para a compra de seguro e garantia estendida de produtos, “bem como adoção de fórmulas fraudulentas de financiamento e cálculos de juros”.

Segundo a acusação, após supostamente aceitar a oferta de propina, o promotor que agora é réu realizou em 2011 uma audiência para fazer um novo acordo entre Promotoria e Casas Bahia, que previa uma multa única de R\$ 1 milhão —e não cerca de R\$ 500 mil para cada loja flagrada.

A cúpula do Ministério Público soube do caso porque a ex-mulher do promotor denunciou o esquema. Após a quebra do sigilo bancário, ficou comprovado que houve a transferência para a conta do advogado, que sacava o dinheiro e, em seguida, entregava ao promotor.

> OUTRO LADO <

Rede varejista diz não fazer parte do processo na Justiça

DE SÃO PAULO

Procurada e informada sobre o teor da reportagem, a assessoria das Casas Bahia informou que, por não ser “formalmente” parte do processo judicial, a rede de lojas não comentaria a ação.

“A Via Varejo, que administra a bandeira Casas Bahia, informa que não é formalmente parte do referido processo e que, portanto, não comenta o assunto”, diz a nota encaminhada à **Folha**.

PROPINA

Já o ex-diretor jurídico da empresa Alexandre Machado

Guarita disse, por meio de seu advogado, que nunca pagou propina para o promotor.

Segundo a defesa, os cerca de R\$ 1 milhão repassados para a conta do advogado Vladimir Oliveira da Silveira são referentes a honorários advocatícios para atuar em um acordo da Promotoria com as Casas Bahia, “de todas as lojas do grupo Nova Casas Bahia no Estado”.

O advogado Vladimir Oliveira da Silveira foi procurado em seu escritório, mas não foi localizado.

A **Folha** informou o teor da reportagem a uma secretária do advogado, mas ninguém

ligou de volta até a noite desta sexta-feira (15).

INOCÊNCIA

Defensor do promotor Roberto Senise Lisboa, o advogado Vinicius de Barros Figueiredo afirma que seu cliente vai provar a inocência no transcorrer do processo na Justiça, porque existem provas da legalidade do dinheiro recebido.

O dinheiro, segundo ele, seriam o pagamento de um advogado pela consultoria referente à montagem de um curso de mestrado numa universidade na capital de SP.

O advogado do promotor disse ainda que as denúncias foram feitas pela ex-mulher do promotor para tentar prejudicá-lo em razão do processo litigioso de separação.

18 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

Denúncia contra Lula usou delação rejeitada de Pinheiro

Colaboração de sócio da OAS foi recusada
pela Procuradoria-Geral da República

Uso de informação que não aparece no inquérito pode abrir flanco para defesa, diz professor da USP

MARIO CESAR CARVALHO
DE SÃO PAULO

A denúncia da força-tarefa da Operação Lava Jato contra o ex-presidente Lula, apresentada na última quarta (14), contém uma informação que só aparece no esboço da delação premiada do empresário Léo Pinheiro, que foi recusada pela Procuradoria-Geral da República.

Foi Pinheiro, sócio da OAS, quem disse que a empreiteira descontava os repasses que fez para o apartamento triplex do Guarujá de uma espécie de conta-corrente que a empresa mantinha com o PT, usada para pagar propina de obras da Petrobras.

No documento que fez para negociar o acordo de delação premiada, Pinheiro, sócio da OAS que já foi condenado a 16 anos de prisão, dizia: "Ficou acertado com [João] Vaccari que esse apartamento seria abatido dos créditos que o PT tinha a receber por conta de propinas em obras da OAS na Petrobras". Um esboço do documento foi divulgado pela revista "Veja" em agosto.

Vaccari, que está preso em Curitiba, era o tesoureiro do partido que tratava dos subornos com as empresas que eram contratadas pela Petrobras, segundo os procuradores da Lava Jato.

Apesar de não se referir à tentativa de delação de Pinheiro, a denúncia menciona informações que ele deu a procuradores em pelo menos sete trechos para sustentar a acusação contra Lula, sem que a fonte seja indicada.

"A OAS possuía um caixa geral de propinas com o Partido dos Trabalhadores, [...] [que] visava quitar os gastos de campanha dos integrantes do partido e também viabilizar o enriquecimento ilícito de membros da agremiação, dentre os quais Lula", diz um dos trechos.

As milhares de mensagens de celular e documentos apreendidos com Pinheiro não trazem informações sobre esse sistema de desconto da suposta propina para Lula do caixa que a OAS usava para pagar suborno ao PT. Falam apenas que a OAS criou dois centros de custo para tratar da reforma do triplex e do sítio em Atibaia (SP). Eram chamados de "Zeca Pagodinho (sítio)" e "Zeca Pagodinho (praia)".

A acusação de que Lula recebia supostos subornos de

uma conta que tinha ligações com contratos da Petrobras é essencial para caracterizar corrupção, segundo advogados ouvidos pela **Folha**.

O ex-presidente é acusado de corrupção e lavagem de dinheiro. Ele e sua mulher, Marisa Leticia, teriam recebido vantagens da OAS que somam R\$ 3,7 milhões no caso do apartamento triplex do Guarujá. A defesa de Lula refuta a acusação.

Esse montante teria sido abatido de um valor maior (R\$ 87,7 milhões), que a OAS teria pago em propinas por conta de duas obras em que foi contratada pela Petrobras, nas refinarias Abreu e Lima, em Pernambuco, e Presidente Vargas, no Paraná, ainda segundo os procuradores.

O acordo de delação de Léo Pinheiro foi rompido pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, com a alegação de que houve quebra de confidencialidade. O rompimento foi anunciado no final de agosto, após a revista "Veja" apontar que o empresário havia citado o ministro do Supremo Dias Toffoli num caso em que não havia caracterização de crime.

CONTINUA

18 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Pinheiro teria indicado engenheiro para analisar problemas de impermeabilização na casa de Toffoli em Brasília, mas a obra foi paga pelo ministro.

Na terça (13), num evento em São Paulo e sem entrar em detalhes sobre o conteúdo da delação, o procurador da força-tarefa Deltan Dallagnol disse que os esboços apresentados por Léo Pinheiro eram imprestáveis para a investigação da Lava Jato.

O uso de uma informação que não aparece no inquérito abre um flanco para a defesa contestar as acusações, de acordo com Renato Melo Jorge Silveira, professor titular de direito penal da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

“Se essa informação não estiver em lugar nenhum do inquérito, a defesa vai arguir que a acusação de corrupção é uma ilação vazia dos procuradores, sem qualquer fundamento”.

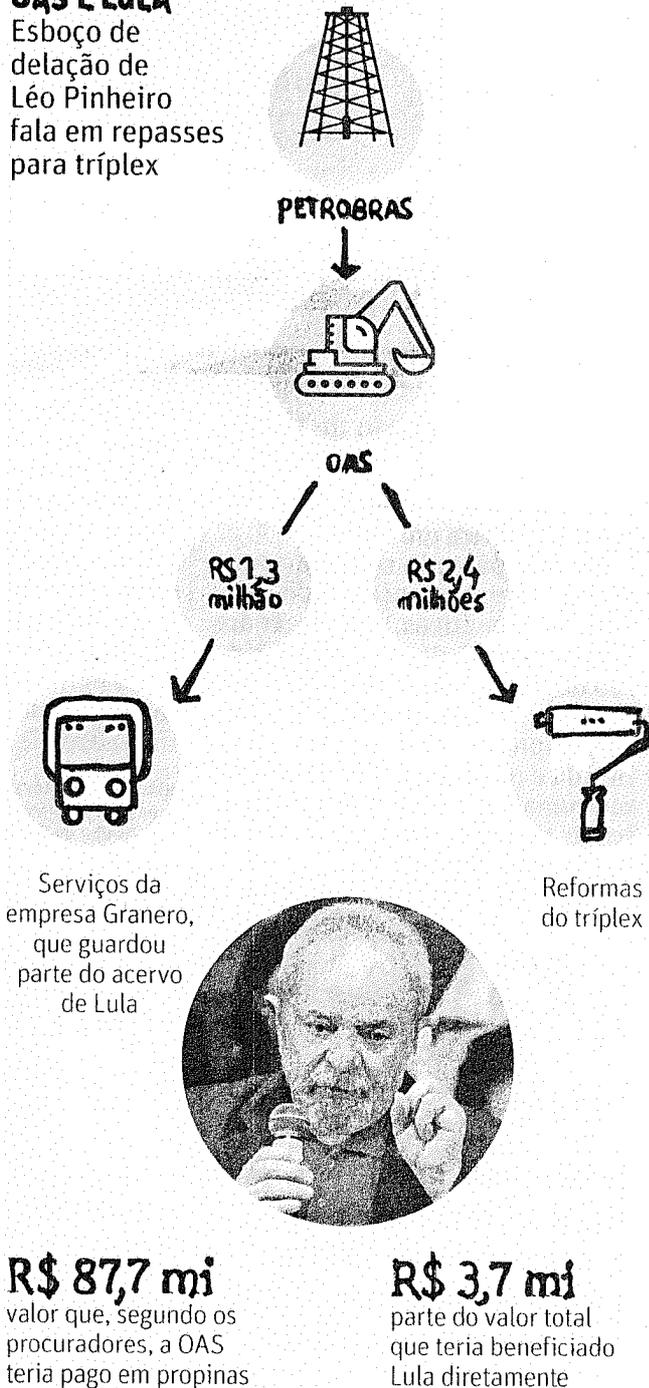
Segundo ele, vale para o caso a máxima de que “o que não está nos autos não está no mundo”. Ou seja, se não houver outra fonte dessa informação, além daquela que aparece no esboço de delação do ex-presidente da OAS, ela não poderá ser usada pelos procuradores caso Lula venha a se tornar réu na Lava Jato em Curitiba.

O juiz federal Sergio Moro terá que decidir na próxima semana se aceita ou não a denúncia dos procuradores.

Colaborou WALTER NUNES, de São Paulo

OAS E LULA

Esboço de delação de Léo Pinheiro fala em repasses para tríplex



CONTINUA

18 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

>OUTROLADO<

Questionados, procuradores não responderam

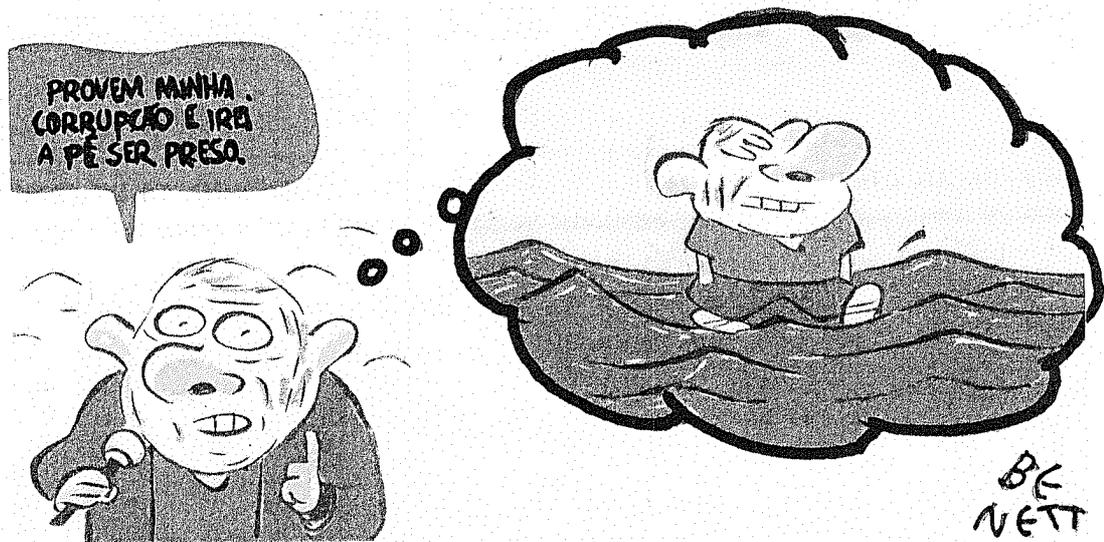
Os procuradores da Lava Jato em Curitiba não quiseram comentar qual a fonte da acusação segundo a qual a suposta propina paga a Lula era descontada do suborno que o PT recebia por obras da Petrobras. A reportagem da **Folha** enviou mensagens para Deltan Dallagnol e Roberson Pozzobon, mas não obteve respostas.

A **Folha** enviou o mesmo questionamento para a assessoria de imprensa do Ministério Público Federal. A resposta foi que os procuradores não atenderam jornalistas nesta semana e não abririam uma exceção para a reportagem da **Folha**.

A defesa do ex-presidente Lula diz que não há prova alguma de que ele tenha sido beneficiado por desvios da Petrobras. Os advogados também negam que o tríplex seja ou tenha sido do ex-presidente.

18 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO



18 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

Advogado de petista lançará livro sobre ações da Lava Jato

Com 16 articulistas, obra de Cristiano Zanin abordará temas como condução coercitiva e presunção de inocência

Editor da obra, o professor de direito Rafael Valim afirmou que livro será publicado também no exterior

WÁLTER NUNES
DE SÃO PAULO

O advogado do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Cristiano Zanin Martins, vai publicar um livro sobre os problemas que o petista enfrenta na Justiça brasileira.

“O Caso Lula: A Luta Pela Afirmção das Garantias Fundamentais no Brasil” será um compilado de 16 artigos escritos por juristas brasileiros sobre temas relacionados aos processos envolvendo Lula.

Entre os articulistas, estão advogados, procuradores e magistrados. Os capítulos tratarão do princípio da presunção de inocência, delação premiada, deveres dos membros do Ministério Público, imparcialidade do juiz, condução coercitiva, separação entre o juiz de garantias e aquele que julgará o caso, entre outros.

Zanin organiza o livro junto de sua mulher, Valeska Teixeira Zanin Martins, e do professor da Faculdade de Direito da PUC de São Paulo Rafael Valim. Ele e Valeska também escrevem o capítulo “Condições de Procedibilidade de Comunicados a ONU”.

José Roberto Batochio, que também atua na defesa de Lula, escreve sobre o tema “Prerrogativas de Advogados”.

“Nós partimos do caso do ex-presidente Lula, onde há graves violações de direitos fundamentais, para apresentar análises de juristas renomados com o objetivo de contribuir com a discussão”, disse Zanin. O livro será lançado em 27 de outubro, quando Lula fará 71 anos, mas como é três dias antes do segundo turno das eleições municipais, a data ainda não está confirmada.

O editor e coordenador da obra, Rafael Valim, diz que o livro será lançado também fora do Brasil com o objetivo de denunciar violações de direitos fundamentais do ex-presidente. “Já estou em negociação com editores nos Estados Unidos, na França, na Argentina e na Colômbia”, diz. Valeska Martins afirma que o livro vai ampliar a discussão internacional em torno das supostas violações das garantias de Lula.

A obra é mais um ato da estratégia de internacionalizar as discussões sobre os processos judiciais envolvendo o ex-presidente. Advogados consideram que a chance de ele ser condenado na Lava Jato é muito grande, e a estratégia é buscar apoio estrangeiro para a defesa.

Na terça-feira (27), Zanin estará em Nova York para a abertura Assembleia-Geral da ONU. Ele vai abordar representações diplomáticas de vários países para entregar documento onde relata supostas violações de direitos fundamentais que estariam sendo cometidas pela Polícia Federal, Ministério Público e o juiz federal Sergio Moro.

“Nós partimos do caso [na Lava Jato] do ex-presidente Lula, onde há graves violações de direitos fundamentais, para apresentar análises de juristas renomados com o objetivo de contribuir com a discussão

CRISTIANO ZANIN
advogado de Lula

A escalada

18 SET 2016

Exposição de procuradores da Lava Jato queria convencer da igualdade de prova, ilação e convicção

A **EXPOSIÇÃO** acusatória feita por procuradores da Lava Jato contra Lula foi um passo importante, como indicador do sentido que determinados objetivos e condutas estão injetando no regime de Constituição democrática. O propósito da exposição foi convencer da igualdade de ilação, convicção e prova, para servir à denúncia judicial e à condenação pretendidas sem, no entanto, ter os necessários elementos comprobatórios.

Orientador do grupo de procuradores, Deltan Dallagnol expôs o argumento básico da imaginada igualdade: "Provas são pedaços da realidade que geram convicção sobre um quadro".

Oraciocínio falseia. Provas dispensam a convicção, a ela sobrepondo-se. Daí que o direito criminal atribua à prova o valor decisivo. A convicção é pessoal e subjetiva. A prova é objetiva. A convicção deixou no próprio Supremo Tribunal Federal uma evidência da sua natureza frágil e da relação precária que tem com a Justiça.

Recém-chegado ao Supremo, Luís Roberto Barroso encontrou ainda o julgamento do mensalão. Em uma de suas primeiras intervenções, acompanhou uma decisão já definida mas, disse, não se sentia à vontade para dar seu voto à outra: proposta pelo relator Joaquim Barbosa e já aprovada, era a condenação dos réus petistas e vários outros, além do mais, também por formação de quadrilha. Causou espanto. Dois ou três ministros teriam apoiado a condenação por impulso ideológico ou político. Os demais, considerado o seu hábito, votaram por convicção.

Barroso foi breve e simples na re-

cusar de fundamento à condenação. O espanto passou a insegurança. Mas foi só alguém rever o voto que dias antes dera à condenação, logo seguiram-se os capazes de retirar da sentença final a formação de quadrilha. Da qual não havia prova e tinham sobrado convicções.

Em artigo na **Folha** (sexta, 16), Oscar Vilhena Vieira notou a perplexidade decorrente de que as "grandes adjetivações" aplicadas a Lula pelos procurados, "como 'comandante máximo' [da 'organização criminosa']", não encontrem respaldo nas acusações formais presentes na denúncia". O mesmo se pode dizer de afirmações como esta, de Dallagnol, de que Lula "nomeou diretores PARA que arrecadassem propina" [maiúsculas minhas]. E muitas outras do mesmo gênero.

De todas os integrantes da Lava podem ter convicção: é assunto de cada um. Mas que de nenhuma apresentem prova, por limitada que seja, e ainda assim busquem apoio emocional para sua "denúncia" vazia, fica claro que trilham caminho à margem da Constituição. E não estão sozinhos, como demonstra a tolerância conivente com sua escalada de abusos de poder, sobre fundo político.

O século passado viu muitas vezes a que levam essas investidas. Não poucos países viveram situações que ainda os levam à pergunta angustiante: "como foi possível?". Aqui mesmo temos essa experiência: como foi possível ao Brasil passar 21 anos sob ditadura militar?

Em nenhum desses países houve causa única. Mas em todos uma das causas foi a mesma: os que deviam e podiam falar, enquanto era tempo, calaram-se por covardia ou conveniência, quando não aderiram à barbárie pelos dois motivos.

É de um ministro do próprio Supremo, Dias Toffoli, que vem rara advertência para "o risco de que o Judiciário cometa o erro dos militares em 64", se "criminalizar a política e exagerar no ativismo judicial". Dias Toffoli fala em "totalitarismo do Judiciário".

FOLHA DE S. PAULO

QUE ELES DISSERAM

18 SET 2016



CÁRMEN LÚCIA

Há de se reconhecer que o cidadão não há de estar satisfeito, hoje, com o Poder Judiciário
Nova presidente do Supremo Tribunal Federal, ao tomar posse

CELSO DE MELLO

O fato indiscutível é que se impõe repelir qualquer tentativa de captura das instituições do Estado por organizações criminosas
Decano do STF, em discurso na posse de Cármen Lúcia

DELTAN DELLAGNOL

O Ministério Público Federal acusa Luiz Inácio Lula da Silva como comandante máximo do esquema de corrupção identificado na Lava Jato
Procurador da República, ao denunciar o ex-presidente

LULA

Prova uma corrupção minha que irei a pé ser preso
Ex-presidente da República (PT), em resposta à denúncia

PAINEL

Neófito Em conversas reservadas, Marina Silva (Rede) tem afirmado que, se for candidata em 2018, o vice dos sonhos seria um "outsider". Mas não nos moldes do empresário Guilherme Leal, seu companheiro de chapa em 2010.

Procura-se Moro Marina confidenciou, segundo relatos de pessoas que estiveram com ela, que pensa em nomes da magistratura. Demonstrou simpatia por Joaquim Barbosa e Carlos Ayres Britto, ex-STF, mas de forma genérica.

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

Um processo todo peculiar

BRASÍLIA-O Tribunal Superior Eleitoral consultou o calendário e, surpresa, concluiu que o processo que pede a cassação da chapa Dilma-Temer não poderá mais ser julgado até o fim do ano. O anúncio sepulta oficialmente a possibilidade de novas eleições diretas para presidente.

Quem conhece o pôquer brasileiro sabe que esta carta já estava fora do baralho. Mesmo assim, era mantida sobre a mesa para iludir os jogadores mais desavisados.

No fim de 2014, o PSDB pediu ao TSE que anulasse os votos de Dilma Rousseff e entregasse a faixa a Aécio Neves. A ação dizia que a petista teve uma "pífia vitória nas urnas" e a acusava de crimes eleitorais.

O processo foi arquivado em fevereiro de 2015. Oito meses depois, uma articulação liderada pelo ministro Gilmar Mendes permitiu a sua reabertura. A ação passou a ser um dos principais fatores de desestabilização do governo petista.

A ameaça TSE aumentou a carga sobre Dilma ao apontar elos entre o petrolão e a campanha. Ao mesmo tempo, acelerou o processo de impeachment no Congresso. O PMDB percebeu que corria o risco de perder tudo se ficasse à espera do tribunal.

Na tarde de 12 de maio, quando Michel Temer assumiu a Presidência, ficou claro que ninguém mais tinha interesse no processo judicial. Os tucanos, que pediam a cassação da chapa, indicaram três ministros do governo interino. Um Aécio sorridente prestigiou a posse do ex-vice.

Poucas horas depois, Gilmar Mendes assumiu a presidência do TSE. A ação que poderia cassar o mandato de Temer passou a se arrastar como um zumbi, e o ministro se tornou presença assídua no Planalto.

Nesta sexta (16), Gilmar foi questionado sobre o desfecho do processo. Um trecho de sua resposta merece lugar nos livros de história: "O futuro a Deus pertence. Vamos aguardar. Nem sei se haverá julgamento este ano. Nós não sabemos também se haverá condenação. Em suma, nós temos um processo todo peculiar".

18 SET 2016

19 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

ENTREVISTA DA 2ª GRACE MENDONÇA

Não há a possibilidade de a AGU abafar a Lava Jato

**NOVA ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO,
MINISTRA SE DIZ SURPRESA COM
ACUSAÇÕES FEITAS POR ANTECESSOR
QUE FOI DEMITIDO POR TEMER**

MARINA DIAS
DE BRASÍLIA

A nova ministra da Advocacia-Geral da União, Grace Mendonça, afirma que não terá constrangimento em mover ações contra políticos da base de Michel Temer em caso de envolvimento com irregularidades.

Ela diz “não haver possibilidade” de a instituição “abafar a Lava Jato”.

Grace, 47, recebeu a **Folha** sexta-feira (16) em seu gabinete redecorado. “Precisamos respirar novos ares”.

Em sua primeira entrevista após tomar posse, na quarta (14), a ministra se disse “surpreendida” pelas declarações de seu antecessor, Fábio Medina Osório.

Segundo ele, o governo queria abafar as investigações e Grace, junto com o ministro Eliseu Padilha (Casa Civil), teria dificultado seu acesso a inquéritos da Lava Jato solicitados pela AGU ao Supremo Tribunal Federal. A ministra rebate o ex-colega e diz que continuará com o processo, responsabilizando quem for de direito.

Após 15 anos como funcionária de carreira da AGU, a advogada afirma que “nunca fez política” e que desenvolverá uma gestão “técnica”, na tentativa de resgatar a credibilidade do órgão que, em sua opinião, sofreu uma “afrenta” com as insinuações de seu antecessor.

Folha - A senhora assumiu a AGU em meio à polêmica demissão do ex-ministro Fábio Medina Osório, que disse que o governo quer “abafar a Lava Jato”. Ele estava correto?

Grace Mendonça - A Lava Jato desenvolve seu trabalho independentemente da AGU, que atua no que se refere às ações de natureza cível, ou seja, às eventuais reparações ao erário, decorrentes de desvios. Não há nenhuma possibilidade de a AGU abafar a Lava Jato. Essa declaração não guarda nenhuma relação com o que é rotina aqui.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Osório pediu ao STF acesso a 12 inquéritos da Lava Jato para, segundo ele, processar políticos por improbidade administrativa e pedir ressarcimento aos cofres públicos. Foi uma medida acertada?

Sim. Na verdade, isso é rotina da casa. Não teve nenhuma novidade nessa atuação.

E por que o pedido incomodou ao Palácio do Planalto?

Não incomodou. Solicitações de acesso a documentos para analisar a prática de atos de improbidade administrativa integram as atribuições da AGU. Não houve nenhum tipo de inovação em relação a esse processo específico. Foi pedido [pelo ex-AGU] e o ministro Teori Zavascki [relator da Lava Jato no STF] deferiu, mas não quer dizer que, após o deferimento, seja possível qualquer medida imediata. A AGU não tinha sequer sido comunicada da decisão, que só chegou na segunda-feira (12), e somente de um inquérito — são 12. Não estamos em atraso com nada.

Seu antecessor acusou a sra. de, junto com o ministro Eli-seu Padilha (Casa Civil), dificultar o acesso dele ao material, que precisava ser copiado em um HD que, diz ele, a sra. afirmava não ter encontrado. O que aconteceu?

Essa informação é equivo-

“ A Lava Jato desenvolve seu trabalho independentemente da AGU, que atua nas ações de natureza cível, ou seja, as eventuais reparações ao erário. Não há possibilidade de a AGU abafar a Lava Jato

cada. O STF, quando encaminha o mandado, o faz com CDs, porque os nossos sistemas não são interligados.

Eles [técnicos do STF] fizeram contato com uma diretora da nossa unidade para saber como iríamos operacionalizar, considerando o volume dos inquéritos, que não caberiam em CDs. Essa diretora viu a possibilidade de os sistemas se comunicarem, mas não havia ferramenta para isso. Por fim, veio a informação de que a única maneira seria HD externo. Foi um diálogo, meu Deus. Não foi comigo, foi com uma diretora da minha área.

A senhora nunca dificultou o acesso aos inquéritos?

Nem fui eu quem disse a ele [Osório] a respeito do HD. Asseguro que o ofício só chegou essa semana e apenas de um inquérito, dos demais [11] a gente vai receber nos próximos dias. A Casa Civil jamais mencionou qualquer consideração para criar obstáculo para esse caso.

Se não houve tentativa do governo abafar a Lava Jato, como seu antecessor alega, por que ele foi demitido?

Não procurei saber. Não é um assunto que se referia a mim, é algo próprio da chefia [Presidência da República].

A lista que a Polícia Federal enviou à AGU tem 14 parlamentares e ex-parlamentares: oito do PP, três do PT e três do PMDB, entre eles o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL). Qual será o critério para os processos?

Primeiro tem que analisar as documentações. Não sei nem confirmar se, de fato, são essas pessoas. Posso assegurar que, tão logo esses dados ingressem na AGU, o tratamento será o ordinário. Vai para a unidade competente da casa e o advogado vai trabalhar sem nenhum tipo de ingerência ou pressão.

A sra. diz que vai dar continui-

dade ao processo da Lava Jato porque as medidas são “regulares”. A AGU vai processar aliados do governo?

A AGU vai analisar a documentação e proceder como sempre faz. Pode ser que, analisando, não vislumbre nada em termos de desvio e aí o procedimento interno é arquivado. Agora, se a AGU vislumbrar desvio, vai mover as ações cabíveis.

Mesmo contra aliados do governo de Michel Temer?

Independentemente da natureza da autoridade.

Não há constrangimento para a senhora avaliar processos em que são citados políticos da base do governo e, se preciso, processá-los?

Nenhum, imagina. A AGU exerce uma advocacia de Estado, não tem nenhum tipo de orientação do governo em sentido inverso.

Osório dizia ter boa relação — e se gabava ao mostrar troca de mensagens de celular — com o juiz Sergio Moro e com o procurador Deltan Dallagnol. A sra. tem livre acesso a integrantes da força-tarefa da Lava Jato?

Não tenho. O contato que ainda vou ter é com os nossos advogados que são integrantes da casa, de carreira, e atuam em Curitiba. Não quer dizer que eu não venha a dialogar com qualquer outra autoridade do poder público.

“ A AGU vai analisar a documentação e proceder como sempre faz. Pode ser que não vislumbre nada em termos de desvio, e aí arquivava o procedimento. Agora, se houver desvio, vai mover as ações cabíveis

CONTINUA

19 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Em seu discurso de posse, a sra. afirmou que a essência da AGU é “eminentemente técnica” para cumprir a defesa “judicial e extrajudicial” da União. Qual será a função da AGU sob seu comando?

Uma advocacia de Estado, séria, sempre pautada pelas leis. Nosso ponto de segurança é seguir a Constituição.

A senhora recebeu algum pedido prioritário de Temer?

Nenhum. Do presidente Temer só recebi o convite [para assumir a AGU].

A sra. tem bom trânsito no STF —era quem substituíva o advogado-geral nas sustentações orais na corte quando necessário—, e havia três ministros do Supremo na sua posse. O que isso vai significar para o governo?

Respeito pelo trabalho. Desde 2001, tenho conduzido os trabalhos de defesa da União perante o STF e minha pauta com os ministros é exclusivamente vinculada aos processos.

A sra. não faz política?

Posso falar com orgulho: nunca fiz política na minha vida profissional.

Existe uma série de acordos de leniência na fila para serem firmados. Qual deles é sua prioridade?

Vou ser muito franca, ainda nem consegui compor minha equipe. Assim que eu tiver a pessoa responsável pelos acordos de leniência, vou fazer o levantamento para ver o que efetivamente está tramitando na casa. Já pedi os dados de todas as áreas.

Havia uma disputa entre AGU e TCU (Tribunal de Contas da União) sobre os acordos de leniência. O TCU queria acompanhar todos os passos do processo, enquanto a AGU queria que que ele só apreciasse os termos no fim. Houve entendimento?

Nossa ideia é trabalhar com parcerias. Em relação ao TCU, temos ações no Supremo que discutem exatamente isso, se tem ou não que passar os acordos de leniência antes pelo TCU. O que o Supremo decidir vamos cumprir.

A sra. é a primeira mulher a ocupar um cargo no primeiro escalão de Temer, acusado pela oposição de misoginia. Sua nomeação resolveu a questão de gênero do governo?

Se resolve ou não, não posso afirmar, mas acho que é um alento. O trabalho foi visto e coincidiu de vir de uma mulher. O ponto central é o trabalho e o meu falou algo.

CONTINUA

19 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

RAIO-X
GRACE MENDONÇA

Nome completo

Grace Maria Fernandes
Mendonça

Cargo

Advogada-geral da União

Idade

47 anos

Formação

Bacharel em direito,
especialista em processo
civil e mestranda
em direito constitucional



**A advogada-
geral da
União, Grace
Mendonça, em
seu gabinete**

19 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

Cármem Lúcia pede desculpas por menção a autismo

DE SÃO PAULO - A presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Cármem Lúcia, redigiu nota em que pede desculpas pela referência que fez à condição autista ao comentar o julgamento da Operação Lava Jato.

Em entrevista à “GloboNews”, a ministra afirmou que haveria o mesmo empenho demonstrado no julgamento do mensalão e que os ministros do STF não eram autistas.

Lúcia disse não imaginar que o uso da condição de autista fosse interpretado como ofensivo.

O comentário gerou críticas nas redes sociais, e pais de autistas procuraram a Central do Cidadão do STF.

19 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

ANDAR DE CIMA

Os procuradores da Operação Lava Jato voltaram a ser alvo de críticas também entre ministros do STF (Supremo Tribunal Federal).

NAS INTERNAS

Em conversas internas, magistrados criticaram a apresentação da denúncia feita pelo procurador Deltan Dallagnol, entre outros, contra Lula. Consideraram o comportamento dos investigadores espetaculoso.

DONOS DO PEDAÇO

Um deles chegou a comentar que os procuradores, sentindo-se apoiados por parte da imprensa, “estão decolando”. Ou seja, perdendo a base, a referência.

19 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

A propinocracia dos outros

CELSO ROCHA DE BARROS

**Tanto as empreiteiras
quanto os aliados que
venderam apoio ao PT já
atuavam antes de 2003**

TUDO INDICA que Lula recebeu favores das empreiteiras, e as autoridades estão cumprindo seu dever quando investigam a natureza desses favores. Mas a história mais ampla sobre política brasileira que foi contada na quarta-feira é muito ruim. Ela parece ser a base para a acusação de que Lula era o “comandante supremo” da “propinocracia”. Isso não vale.

Na visão do procurador Deltan Dallagnol, o PT montou um sistema de distribuição de cargos e propinas que garantiu uma “governabilidade corrompida”, visando a “perpetuação criminosa” do PT no poder. No centro do esquema estaria Lula: sem ele, nenhum dos envolvidos teria sido nomeado para seus cargos. A roubalheira teve como fonte propinas cobradas do cartel das empreiteiras.

Se Lula estivesse no centro do esquema, como argumentou o procurador, poderíamos supor que sua presença nessa rede fosse fundamental para manutenção. Talvez isso seja eventualmente demonstrado, mas os dados disponíveis não o sugerem.

Tanto o cartel das empreiteiras quanto os aliados que venderam seu apoio ao PT já estavam no ramo antes de 2003. O cartel financiou a campanha de todos os partidos esses anos todos. Só o PT lhes ofereceu favores em troca? Os fisiológicos apoiaram FHC por oito anos, deslocaram-se em massa para o PT até recentemente e agora passaram todos para o lado de Temer. Foi só durante a era petista que essa necessidade de proximidade com a máquina pública foi motivada por

interesses escusos?

É inteiramente legítimo responsabilizar o PT por ter participado disso, mas dizer que o sistema foi montado para perpetuar o PT no poder é ridículo. O sistema já estava ali e, aliás, nunca perpetuou ninguém no poder, justamente porque se adapta facilmente a mudanças de presidente.

Mas o principal problema da aplicação do procurador não é a injustiça cometida contra o Partido dos Trabalhadores, que já tem culpas suficientes sem essa. O problema é quem ganha com a historinha sobre a propinocracia petista.

A alternância no poder representada pela eleição de Lula em 2002 fortaleceu os órgãos fiscalizadores. Nem tanto porque o governo do PT, de fato, tomou algumas boas medidas nesse sentido. Muito mais porque alternância, em si, favorece a autonomia dos fiscalizadores.

Os petistas jogaram o jogo enquanto o jogo dava um salto de qualidade e se tornava mais transparente. Eventualmente, foram pegos. Seus adversários só começaram a governar sob as novas regras, sob a luz mais forte, recentemente. Estão brilhando?

Vender essa história de melhoria sistêmica como uma história de degradação petista é, do ponto de vista da Procuradoria, chutar contra o próprio gol. Se as denúncias sumirem após a queda do PT, os novos governantes poderão dizer que isso é normal, pois a “grande organização criminosa” já terá sido derrotada.

A Lava Jato é um esboço de um Brasil novo. O tipo de conversa que ouvimos na última quarta-feira pode torná-la só um instrumento na disputa política do Brasil antigo.

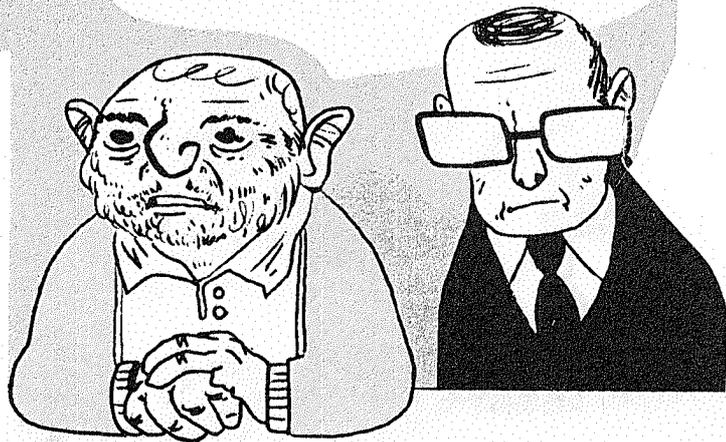
Seria uma pena. Esse é o pior momento possível para a esquerda e a Lava Jato brigarem. Quando a direita tentar matar a operação, ainda vai poder embrulhar o pacote como bipartidário, mesmo que, como é provável, só um dos lados consiga salvar seus mandatos.

19 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

ADVOGADO DE
LULA PREPARA
LIVRO SOBRE A
LAVA JATO

VAI SER ÓTIMO. ABORDARÁ
DESDE AS PRIMEIRAS DELAÇÕES
ATÉ A MINHA SEGUNDA VINDA...



MANFARANO

19 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

Filha de pivô do petrolão reclama que aliados do pai a abandonaram

Danielle Janene reclama da falta de dinheiro após

a morte do pai, José Janene

KATNA BARAN

COLABORAÇÃO PARA A FOLHA,
EM CURITIBA

Danielle Janene diz que foi criada num conto de fadas. Filha do ex-deputado José Janene (PP-PR), um dos mentores do esquema revelado pela Lava Jato, ela lembra que nunca pagou uma conta, pois o pai não deixava. “Nem no verdureiro.”

Mas a história mudou em 2010. Com a morte do político naquele ano, após problemas cardíacos, “faltou tudo”, lamenta-se.

“As pessoas entraram em contato para falar de problemas. Nunca ninguém bateu na porta para falar: ‘Olha, tem dinheiro esperando vocês ou alguma coisa boa’”, afirma.

Hoje, Danielle alega falta de recursos e tenta fazer com que a Defensoria Pública cuide do inventário do pai, abandonado desde 2014.

Ex-presidente do PP, Janene é peça central na Lava Jato. O nome dele está presente em quase todos os relatos do Ministério Público Federal e em sentenças do juiz Sergio Moro.

Rêu do mensalão, o político ajudou a montar o esquema com o doleiro Alberto Youssef na diretoria de Abastecimento da Petrobras, então comandada por Paulo Roberto Costa.

Danielle também é ré, acusada de ajudar a lavar cerca de R\$ 1 milhão — com estimativa de danos de R\$ 10 milhões — e de apropriação indébita da Dunel Indústria, que recebeu aporte do pai.

“Fui contratada [da empresa], mas nunca mexi com dinheiro, nunca participei do quadro social”, diz Danielle.

No processo, parado desde março, ela é defendida pelo mesmo advogado de Youssef. A filha diz não saber onde foi parar a fortuna da Petrobras que teria ficado com o pai, mas afirma que será a primeira a denunciar caso descubra.

“Dinheiro não some, muda de mão. Só fiquei com o ônus, não tive o bônus”, diz ela, afirmando que na Lava Jato “não há vítimas”.

Ela se diz grata a quem “puxou seu tapete”, o que “a fez abrir os olhos”. Nunca estranhou ou questionou o pai sobre seus investimentos ou fontes de renda. “Não acredito que tenha um filho que questione o pai [sobre isso].”

‘MORTO NÃO FALA’

Hoje, Danielle se diz convencida de que José Janene fazia parte do esquema na Petrobras. “Está difícil dizer o contrário. Mas ele não foi o mentor exclusivo e único beneficiado. Claro que há uma estratégia. Morto não fala.”

Como filha, o sentimento é outro. “Bom ou mau, herói ou bandido, ele era meu pai. Não sou ingrata”, diz, citando a indignação com a CPI da Petrobras ter cogitado exumar o corpo do político para confirmar a morte.

Mesmo admitindo a contradição, Danielle defende a Operação Lava Jato, que classifica como um “belo trabalho”.

Diz guardar mágoas de

Youssef, a quem se dirigia como “tio Beto”. Segundo ela, quando o doleiro foi preso no escândalo do Banestado, em 2004, Janene ajudou os parentes dele.

“Acho que ele não teve essa consideração com a gente”, diz, citando problemas financeiros e emocionais.

Dedicada à criação dos três filhos, Danielle diz que vive da renda de aluguéis de imóveis de Janene, em Londrina, no interior do Paraná.

Ela conta que faz terapia e que o processo desestruturou sua família.

“Não sei o que aconteceria se ele [Janene] estivesse vivo. Se estivesse preso, a situação estaria complicada, poderia até ser assassinado”, diz ela.

19 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

Letargia incompreensível

Está praticamente afastada, segundo se noticia, a possibilidade de que o Tribunal Superior Eleitoral julgue ainda neste ano a ação em que se questionam as contas de campanha da chapa Dilma Rousseff (PT) e Michel Temer (PMDB) na disputa presidencial de 2014.

Como informou o presidente da corte, ministro Gilmar Mendes, novos documentos e testemunhos terão de ser levados em consideração, com o que uma decisão definitiva viria apenas em 2017.

Se confirmado, esse atraso será tudo menos compreensível.

Não surgiram ontem as suspeitas de irregularidades envolvendo doações eleitorais. Tampouco são recentes as acusações dirigidas à campanha da chapa vencedora no último pleito nacional. Há muito, como se sabe, PT e PMDB têm sido citados como beneficiários de dinheiro desviado no escândalo investigado pela Lava Jato.

Como se tais circunstâncias já não fossem suficientes para suscitar máximo empenho por parte das autoridades do TSE, a elas se soma uma determinação constitucional da maior importância.

Pela Carta de 1988, se por qualquer motivo ficarem vagos os cargos de presidente e vice antes do prazo, haverá eleição direta para escolha do sucessor apenas se eles

não tiverem passado da metade do mandato. Caso a dupla vacância ocorra nos dois últimos anos de governo, a votação será indireta, realizada só pelos parlamentares.

Não se sabe, naturalmente, qual será o resultado do julgamento pelo TSE. É possível que os ministros dessa corte considerem insuficientes as provas reunidas no processo e decidam pela absolvição.

O caso ainda se complica pelo impeachment de Dilma. Abrem-se insólitas polêmicas jurídicas, havendo quem questione se as supostas irregularidades nas contas do PT podem ser invocadas também contra o agora presidente Temer.

Na hipótese, porém, de o TSE concluir pela cassação do mandato, cabe perguntar: o país aceitará reviver eleição indireta? Os ministros da corte eleitoral conseguirão dissociar seu julgamento jurídico da perspectiva de turbulência social?

Sendo lícito responder negativamente às duas questões, a elas se acrescenta outra, apenas retórica: a quem interessa deixar para 2017 o julgamento no TSE?

A ação estendeu-se por tempo demais. Seu desfecho, que meses atrás talvez guardasse a melhor solução para a crise política, a esta altura pode surgir como novo complicador; ainda assim, é imperioso que venha logo.

LavaJato

sem excessos

“E” espetáculo deplorável” e “show pirotécnico” foram apenas algumas das expressões usadas pelo ex-presidente Lula e pela esquerda em geral para descrever a entrevista coletiva, na quarta-feira, em que a força-tarefa da Lava Jato apresentou a denúncia contra Lula, a ex-primeira-dama Marisa Letícia e outras pessoas, envolvendo a troca de favores relativa à reforma e mobília de um triplex no litoral paulista e ao armazenamento de bens de Lula. Essa reação era absolutamente previsível. Para desmoralizar os procuradores, a esquerda recorreu até à ridicularização dos slides da apresentação, considerados “amadores”, e à mentira pura e simples, com a invenção da frase “não temos provas, mas temos convicções”, jamais dita em momento algum da coletiva.

Mas, fraudes e piadinhas à parte, o impacto do que a força-tarefa apresentou foi tão grande que mesmo pessoas sem nenhum alinhamento ideológico com a esquerda também se perguntaram: era necessário? Por que, por exemplo, gastar tanto

tempo de apresentação detalhando todo o esquema do petrolão se a denúncia era bem mais específica? As expressões usadas para descrever a participação de Lula não teriam sido duras demais? Faltou sobriedade aos procuradores em um momento tão importante? Questões legítimas, ainda mais quando motivadas pelo desejo de sucesso de uma operação como a Lava Jato.

E podemos responder que não nos parece que tenha havido excesso algum. A começar pela questão meramente processual, a que os próprios procuradores já responderam na entrevista coletiva. A denúncia atual se restringe ao caso do triplex e ao armazenamento, mas é óbvio que o esquema é imensamente maior. Se a

força-tarefa não entregou ao juiz Sergio Moro o conjunto completo, isso se deve a dois fatores.

Um deles é que parte da investigação do petrolão não está sob os cuidados dos policiais federais e procuradores de Curitiba: é trabalho da Procuradoria-Geral da República, pois alguns dos crimes teriam sido cometidos em conjunto com suspeitos que detêm foro privilegiado e que precisam ser denunciados ao Supremo Tribunal Federal — um trabalho que, infelizmente, não tem corrido com a velocidade necessária. Além disso, não há necessidade alguma de que um suspeito seja acusado simultaneamente de todos os crimes que a investigação vá descobrindo. Vários dos outros réus e condenados da Lava Jato respondem por mais de uma acusação, em processos abertos em ocasiões distintas. A força-tarefa julgou que já havia conjunto probatório robusto o suficiente para a apresentação de uma denúncia. O mesmo pode ocorrer com outras suspeitas mais adiante.

Isso nos leva ao raciocínio por trás da apresentação do petrolão como um todo. Só se compreendem os favores que teriam sido prestados a Lula pela empreiteira OAS dentro do contexto global da pilhagem do Estado tramada durante o governo do PT. Fora da “propinocracia”, o que teríamos seria um mero favorecimento pessoal; dentro da “propinocracia”, esse favorecimento assume a dimensão correta como a recompensa ao chefe, ao homem que tornara possível a montagem de um esquema muito mais amplo destinado a fraudar a democracia garantindo a fidelidade de outros partidos e irrigar o projeto de poder da cúpula petista, enquanto um clube de empresários dividia entre si as megaobras da maior estatal brasileira. A força-tarefa da Lava Jato explicou com maestria essas intrincadas relações.

CONTINUA

17 SET 2016

18 SET 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

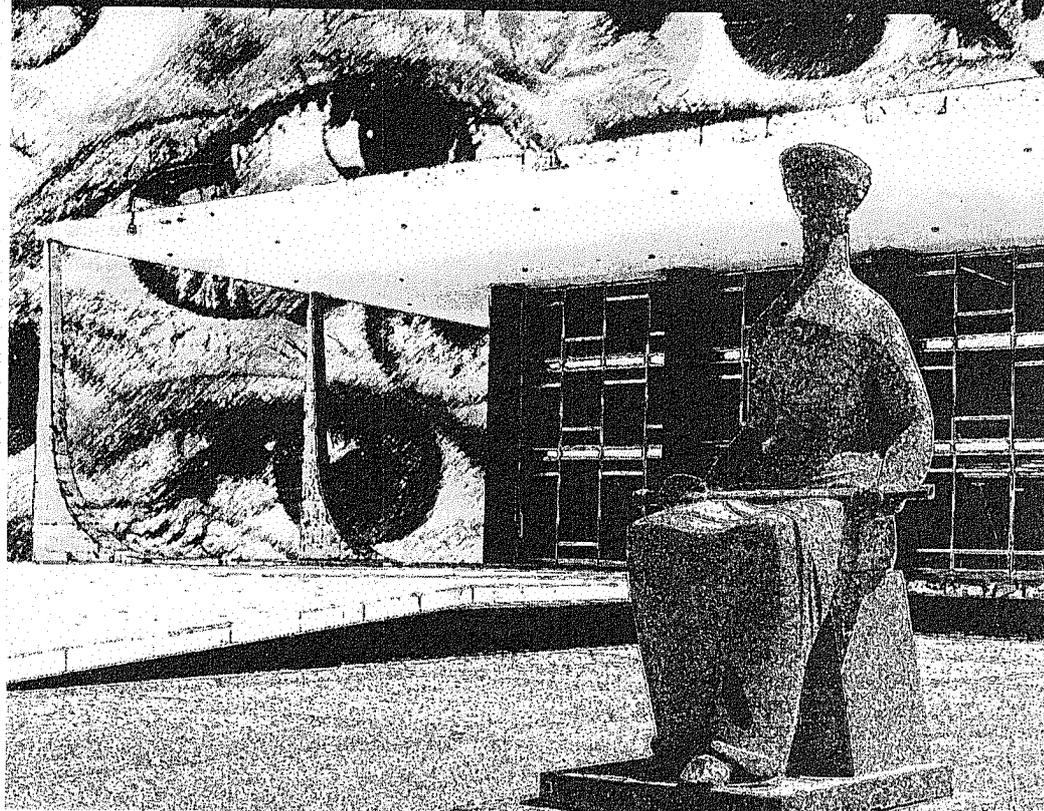
Ainda que o juiz — qualquer juiz — não deva jamais se deixar influenciar pela opinião pública, o país tinha todo o direito de conhecer as entranhas da “propinocracia”. E a força-tarefa jamais conseguiria isso usando apenas um jargão técnico. Não há por que repreender um trabalho que primou pelo didatismo, inclusive nas expressões usadas, por mais fortes que soem. A força-tarefa revelou, de uma forma que qualquer brasileiro consegue entender, o que muitos queriam manter escondido, e é isso que incomoda tanto.

17 SET 2016
18 SET 2016

GAZETA DO POVO



Ao acusar Lula, Lava Jato coloca pressão sobre o Supremo Tribunal Federal, responsável pela investigação de quem comanda o esquema do petrolão, e a Procuradoria-Geral da República. *Páginas 8 e 9*



17 SET 2016 / 18 SET 2016

GAZETA DO POVO

Ao acusar Lula, Lava Jato coloca pressão sobre o Supremo e a PGR

Força-tarefa do Paraná diz que petista chefiou a corrupção na Petrobras, mas não vai denunciá-lo por isso. Caberá ao STF e à Procuradoria-Geral referendar (ou não) esse entendimento

Fernando Martins

● A acusação da força-tarefa da Operação Lava Jato no Paraná de que o ex-presidente Lula é o chefe do esquema de corrupção na Petrobras coloca pressão sobre a Procuradoria-Geral da República (PGR) e o Supremo Tribunal Federal (STF). Embora tenha atribuído a Lula o comando do petróleo, o Ministério Público Federal (MPF) em Curitiba não vai denunciá-lo à Justiça por formação de quadrilha, pois há um inquérito conduzido pelo STF justamente para investigar esse assunto. Do ponto de vista legal, caberá à PGR e ao Supremo referendar ou rechaçar o entendimento da força-tarefa — no caso da segunda hipótese, com provável desgaste perante a opinião pública.

O cientista político Carlos Melo, do Inspere, diz que a acusação da força-tarefa da Lava Jato tem “evidentes elementos políticos” que eventual-

mente podem influenciar decisões de instâncias superiores. Para ele, isso não deveria ocorrer e os julgamentos teriam de ser meramente técnicos. Mas Melo destaca que o país passa por um momento de “muita paixão” na política e que o debate da pressão externa sobre o Judiciário está colocado.

Ele lembra que, em 2013, no julgamento de recursos de réus mensalão, os ministros do STF Marco Aurélio Mello e Luís Roberto Barroso divergiram publicamente sobre o papel da opinião pública naquele caso. Marco Aurélio não queria acatar os recursos e argumentou que a sociedade pedia o fim do julgamento. Barroso rebateu dizendo não se pautar pela voz das ruas.

Paradoxo

O jurista e professor Luiz Flavio Gomes, especializado em Direito Penal, concorda que a acusação da força-tarefa tem um peso “institucionalmente político, mas não necessariamente partidarizado”. “O tempo todo a denúncia [do MPF do Paraná] faz referência ao comando da corrupção. É um paradoxo [a força-tarefa] não denunciar o Lula por isso”, diz o jurista.

Essa situação, segundo Gomes, cria uma saia-justa para o Supremo, a PGR e a Polícia Federal de Brasília, instâncias responsáveis pela investigação de formação de

quadrilha por envolver políticos com foro privilegiado. “Há uma pressão para acelerar a investigação por lá”, diz. Ele afirma que hoje existe um clamor popular para punir políticos corruptos. Mas o Supremo costuma ser lento em seus julgamentos. “Pode ficar a impressão de que só o [Sergio] Moro julga rápido. Isso é ruim para o Judiciário.”

A morosidade de Brasília em comparação com Curitiba, aliás, foi alvo de recente troca de farpas entre a PGR e o próprio Supremo. O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, em entrevista sobre a Lava Jato disse que o STF tinha um “ritmo mais lento”. O ministro do Supremo Gilmar Mendes retrucou: “Eu acho que há morosidade nas investigações na Procuradoria-Geral da República. Curitiba é muito mais célere que a Procuradoria-Geral da República. Isso é evidente”.

CONTINUA

17 SET 2016

GAZETA DO POVO

18 SET 2016

CONTINUAÇÃO

ATÉ 2017

Domínio do fato

Doutor em ciência política pela Universidade de Brasília, Leonardo Barreto entende que a forma como a força-tarefa apresentou a acusação contra Lula sugere que o MPF pretende “pressionar ou sensibilizar” o Supremo a adotar a teoria do domínio do fato no caso envolvendo o ex-presidente. Durante a entrevista em que acusou Lula, o procurador da força-tarefa Deltan Dallagnol afirmou que, após o caso do mensalão, o ex-presidente não pode mais dizer que nada sabia sobre a corrupção na Petrobras.

A teoria do domínio do fato afirma que a pessoa que decidiu ou ordenou outros a cometerem um delito também é autor do crime mesmo não tendo praticado diretamente a infração penal. Foi usada como argumento para condenar o ex-

ministro José Dirceu no mensalão. Apesar disso, segundo Barreto, haveria uma tendência de os ministros do STF não recorrerem novamente a ela em outros casos — como os da Lava Jato.

Barreto levanta outras duas hipóteses para o MPF acusar Lula de ser o chefe da corrupção mesmo sem denunciá-lo formalmente por esse crime. “A desconstrução do ‘mito Lula’ pode ser uma estratégia da acusação para facilitar sua condenação.” Outra possibilidade é de que a força-tarefa tenha procurado estimular Lula a se pronunciar sobre o assunto para que ele revelasse algum elemento que falta à investigação. O ex-presidente falou no dia seguinte e negou as acusações.

Recentemente, o Conselho Federal do Ministério Público Federal aprovou a prorrogação das atividades da força-tarefa de Curitiba até setembro de 2017. E pelo menos três novas frentes de apuração devem vir pela frente.

PRÓXIMOS PASSOS

Cunha pode ‘turbinar’ investigações da ‘República de Curitiba’

● A Lava Jato no Paraná acaba de “ganhar” um investigado de peso: o ex-presidente da Câmara Federal Eduardo Cunha (PMDB-RJ). Cassado, Cunha perdeu o foro privilegiado no Supremo Tribunal Federal (STF). Sem o foro, vira alvo da força-tarefa de Curitiba. E isso pode reforçar o protagonismo da “República de Curitiba” nas investigações da corrupção no país. Especula-se que o ex-deputado tenha muito a contar caso decida assinar um acordo de delação premiada. Oficialmente, Cunha nega qualquer intenção de negociar uma delação. Mas, nos bastidores, especula-se que essa seria uma possibilidade concreta

— inclusive para atenuar eventuais penas a que venham ser condenadas a mulher e a filha do ex-deputado, Cláudia Cruz e Danielle Cunha, respectivamente. Ambas são investigadas pela força-tarefa.

Com Moro

Dois dias depois da cassação de Cunha, o STF remeteu ao juiz Sergio Moro, em Curitiba, a ação penal em que ele é acusado de ter tido contas bancárias na Suíça abastecidas com dinheiro supostamente desviado da Petrobras. O peemedebista ainda respondia a outros dois processos no STF. Um deles continua no Supremo por envolver outros deputados. E o outro foi remetido ao Tribunal Regional Federal da 2.ª Região, no Rio, por envolver uma prefeita cujo foro é o TRF-2.

CONTINUA

UMA VISÃO DIFERENTE

Professor de Direito Constitucional na FGV-Rio, Ivar Hartmann entende que a acusação contra Lula não vai impor uma “saia-justa” para o STF e a PGR. Segundo ele, nos processos judiciais é corriqueiro que haja discordâncias entre instâncias diferentes de julgamento. E as conclusões de Curitiba podem ser juntadas e complementadas por Brasília. “Os procuradores fizeram algo saudável: explicar para a sociedade o contexto que eles entendem que embasa a denúncia contra um ex-presidente.”

17 SET 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

18 SET 2016

Operação chega ao topo, mas está longe do fim

● Dois anos e meio após ser deflagrada, a Lava Jato chegou na quarta-feira (14) ao seu ápice: a identificação daquele que a força-tarefa considera ser o chefe do esquema de corrupção na Petrobras, o ex-presidente Lula. Apesar disso e de o juiz Sergio Moro já ter dito esperar que a investigação se encerre até dezembro, em princípio a operação conduzida pela Polícia Federal (PF) e pelo Ministério Público Federal (MPF) do Paraná está longe de acabar.

Recentemente, o Conselho Federal do MPF aprovou a prorrogação das atividades da força-tarefa de Curitiba até setembro de 2017. E integrantes da investigação deram declarações em que anunciaram pelo menos três novas frentes de apuração que ainda não foram alvo direto da operação: a BR Distribuidora, a Transpetro e a área de marketing e comunicação da Petrobras.

O ex-presidente da Transpetro Sérgio Machado já fechou um acordo de delação com a Procuradoria-Geral da República (PGR), em Brasília, por citar políticos com foro privilegiado supostamente envolvidos no esquema. Mas nem em Brasília tampouco em Curitiba houve a deflagração de investigações envolvendo a subsidiária de transporte de combustíveis da Petrobras. O mesmo ocorre com a comunicação e com a BR Distribuidora, outra subsidiária da estatal.

Novas frentes judiciais

Além das denúncias criminais contra os acusados de corrupção, a força-tarefa trabalha com o horizonte de outras três frentes de processos judiciais que também não foram amplamente exploradas: a responsabilização das empresas por formação de cartel nos contratos da Petrobras, de partidos políticos pelos prejuízos causados à estatal e de políticos por improbidade administrativa.

Até agora, há apenas uma denúncia oferecida à Justiça pelo MPF do Paraná por formação de cartel. A denúncia foi protocolada na Justiça na semana que passou e acusa executivos da empreiteira Queiroz Galvão.

A força-tarefa também apresentou sete ações de improbidade à Justiça. Esses processos têm por objetivo pedir indenização por danos aos cofres públicos e requerer a perda de função pública e dos direitos políticos dos acusados. Até agora, só um desses processos envolve um político: o ex-presidente da Câmara e deputado cassado Eduardo Cunha (PMDB-RJ). O MPF do Paraná tem poder pa-

ra processar políticos e autoridades federais porque não há foro privilegiado no caso de ações de improbidade.

Já a responsabilização dos partidos por danos ao patrimônio público, por ora, é apenas uma intenção da força-tarefa.

DESMEMBRAMENTOS

A força-tarefa poderia se estender por mais tempo se o STF não tivesse decidido que a Lava Jato em Curitiba seria responsável apenas por casos envolvendo a Petrobras. Com isso, suspeitas de corrupção que começaram a ser apuradas em Curitiba – casos do Ministério do Planejamento e da Eletronuclear – foram redistribuídas.

17 SET 2016

18 SET 2016

GAZETA DO POVO

Projeto contra corrupção é elogiado, mas recebe críticas



Procurador Deltan Dallagnol lidera movimento pela aprovação das medidas de combate à corrupção.

Realização de teste de integridade e possibilidade de admissão de provas obtidas por meio ilícito são questionadas

Joana Neitsch e Kamila Mendes Martins

● Com o sucesso da Lava Jato, o Ministério Público Federal lançou um pacote de 10 medidas contra a corrupção, que, logo de início, teve amplo respaldo. São sugestões de mudanças legislativas que pretendem, entre outras coisas, acabar com a impunidade e dar maior celeridade ao processo nos casos de desvio de dinheiro público.

As medidas são definidas pelo presidente da Associação Nacional de Procuradores da República (ANPR), José Robalinho Cavalcanti, como “uma pequena revolução para o bem no nosso sistema jurídico”.

“De um modo geral, no cenário político, ninguém se coloca contra medidas que ve-

nham robustecer o sistema democrático e evitar os desvios”, considera a professora de Direito Constitucional da Universidade Federal do Paraná (UFPR) Melina Fachin. Mas, para ela, algumas das medidas propostas pelo MPF “são complicadas do ponto de vista de garantias constitucionais”.

Para o presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF), Carlos Sobral, esse é um projeto que traz avanços importantes, mas que trata muito pouco das instituições. “Há uma preocupação muito grande com o direito penal e os processos, e uma preocupação muito pequena com quem vai operar a legislação. Mas, no âmbito geral, é um projeto que traz avanços.”

Teste de integridade

Apesar de a iniciativa ter recebido muitos elogios pelo conjunto, algumas das propostas receberam duras críticas, como a do teste de integridade, que é a “simulação de situações, sem o conhecimento do agente público ou empregado, com o objetivo

de testar sua conduta moral e predisposição para cometer crimes contra a Administração Pública”.

Para Melina, o teste de integridade, “além de ser de muito mal gosto, macula o princípio da presunção de inocência”.

Carlos Sobral explica que o direito brasileiro não permite um flagrante preparado, portanto, segundo ele, no campo penal o teste de integridade não seria aceito e, no campo administrativo, é questionável esse clima de vigilância dos servidores. E ele propõe mudanças a essa medida. “A proposta é de que, quando houver suspeita de que um servidor ou uma autoridade pratica algum tipo de ilicitude, ter uma autorização judicial e realizar o teste dentro desse contexto”, explica.

Robalinho rebate as críticas a esse ponto: “Há uma má compreensão do que significa o teste de integridade. Não tem objetivo primordial de ter efeitos criminais”. Segundo o procurador, o principal propósito é modificar a cultura existente em determinados setores do funcionalismo público em um curto espaço de tempo.

CONTINUA

17 SET 2016

18 SET 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Uso de provas ilícitas

Outro ponto polêmico se refere a uma alteração no Código de Processo Penal que, segundo algumas críticas, pode tornar aceitável a utilização de provas obtidas ilicitamente. A proposta prevê a inclusão de novos trechos no artigo 157 da lei “para introduzir a ponderação dos direitos e interesses em jogo na avaliação da exclusão da prova”. Segundo o texto de apresentação dessa medida, a alteração tornaria a legislação brasileira semelhante à de outros países democráticos, como os Estados Unidos.

Na opinião da professora de Direito Constitucional da UFPR, essa opção não pode nem ser colocada pra discussão. “A nossa Constituição já fez a opção pelo devido processo legal. Não se pode utilizar a máxima maquiavélica de que os fins justificam os meios”, afirma Melina.

Robalinho diz que os críticos recorrem à teoria do fruto da árvore envenenada [segundo a qual a prova obtida por meio ilícito também deve ser considerada ilícita, portanto não pode ser usada no processo], mas a alternativa tem origem no mesmo lugar de onde vem a teoria. “Essa proposta vem da jurisprudência dos EUA — de onde também vem a teoria do fruto da árvore envenenada —, não foi inventada para o Brasil.

Mas o presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal explica que, se a prova é ilícita, é porque houve violação de algum direito. “Nós temos que separar prova ilícita de prova ilegítima. A ilegítima é quando uma forma não foi observada, então não há um direito fundamental violado, essa poderia então ser convalidada. Agora prova ilícita derivada de uma tortura, de uma interceptação clandestina, de alguma violação a direito fundamental, nós entendemos que não pode ser aceita.”

Os procuradores do Ministério Público Federal do Paraná foram procurados, mas responderam.

17 SET 2016 18 SET 2016 GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

Aposentadoria

Já começou a tramitar numa das Varas da Fazenda Pública de Curitiba a Ação Popular 315586017 em que o secretário municipal de Governo, Ricardo Mac Donald, pede a suspensão da aposentadoria de Rafael Greca e a devolução dos valores recebidos desde janeiro de 2016, de R\$ 12.600,00 por mês. A ação alega irregularidade na concessão do benefício pois contou como tempo de serviço o longo período em que Greca foi colocado pelo ex-prefeito Luciano Ducci à disposição de Renan Calheiros, presidente do Senado, sem comprovação de frequência e recebendo salários da prefeitura.

Juiz mantém suspensão de multa por farol desligado em rodovias

● O juiz federal Renato Borelli, da 20.ª Vara Federal em Brasília, rejeitou o recurso da Advocacia-Geral da União (AGU) e manteve suspensa a aplicação de multas a motoristas que transitarem com o farol desligado nas rodovias do país.

A decisão do dia 2 deste mês foi dada em caráter liminar "até que haja a devida sinalização das rodovias" sobre a nova lei do farol baixo, que entrou em vigor no dia 8 de julho.

A AGU, órgão que defende a União, alegou em seu recurso que a liminar não deixou claro qual o tipo de sinalização que seria suficiente à aplicação das multas e se valia para todas as rodovias ou apenas para trechos que cortam perímetros urbanos do país.

O juiz, contudo, afirmou que "não se verificam as contradições ou obscuridades defendidas pela União" e reiteirou que "não é possível penalizar o condutor até que haja a esmerada sinalização das rodovias".

REINALDO BESSA

Das convicções petistas

Petistas, como os senadores Gleisi Hoffmann e Lindbergh Farias, usaram à exaustão a decisão de um procurador do Ministério Público do Distrito Federal, que não viu crime nas pedaladas de Dilma Rousseff, para dizer que a cassação dela era um golpe. Por que agora Lula e a claque petista contestam as declarações do procurador Deltan Dallagnol, coordenador da Força-Tarefa da Operação Lava Jato? Só porque não lhes caíram bem?

No dia 13 de junho de 2005, no auge do escândalo do mensalão, o então recém-demitido chefe da Casa Civil José Dirceu deu a seguinte declaração à Folha de São Paulo: "Não faço nada que não seja de comum acordo e determinado por ele". Ele, no caso, era Lula.

PAIXÃO



GAZETA DO POVO

O ataque previsível de Lula

19 SET 2016

Ninguém imaginaria que Lula receberia em silêncio uma denúncia tão avassaladora quanto a que a força-tarefa da Lava Jato apresentou na quarta-feira. E ninguém se surpreende ao ver que, mais uma vez, o ex-presidente recorre à mentira e às bravatas. Como quando citou o já famoso “não temos provas, mas temos convicções”, uma frase inexistente atribuída ao procurador Deltan Dallagnol, criada e espalhada pela blogosfera de esquerda para tentar desmoralizar a Lava Jato. Ou quando disse que “irá a pé” para a prisão caso fique comprovado que ele é culpado de corrupção.

O discurso juntou todos os elementos já tradicionais no palavrório lulista, suficientes para montar uma cartela de bingo que o público pode preencher a cada evento desses. A infância pobre, o “ódio das elites”, o choro, a “entrega do pré-sal”, o “golpe”, o “fortalecimento das instituições”, as comparações com Jesus Cristo, o desconforto dos ricos com o “pobre andando de avião”. Novidade, no discurso de quinta-feira, foi o insulto aos funcionários públicos concursados, que segundo o ex-presidente são menos honestos que os políticos. Afinal, o político, “por mais ladrão que ele seja, tem que ir para a rua encarar o povo e pedir voto”, enquanto o servidor público “se forma na universidade, faz um concurso e está com emprego garantido o resto da vida”. Lula, o líder máximo do Partido dos Trabalhadores, zomba sem dó dos trabalhadores — e, indiretamente, das instituições que esses servidores ajudam a fazer funcionar —, ao classificá-los como infe-

O voto popular, para o pai da “propinocracia”, tem o poder mágico de ser ao mesmo tempo uma absolvição e uma carta branca

riores a um político demagogo que se elege enganando o povo.

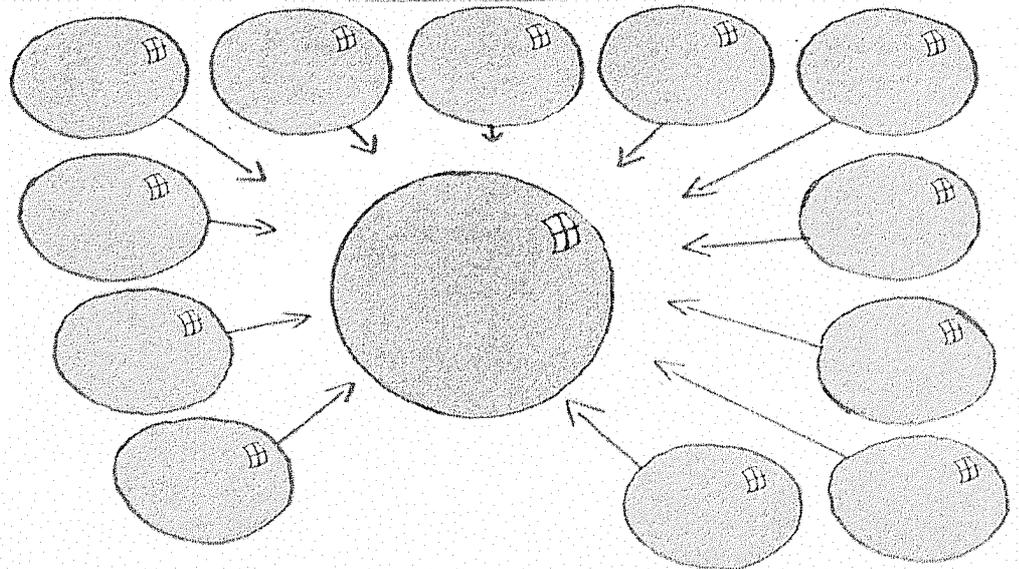
E o voto popular, no discurso do pai da “propinocracia”, tem um poder mágico que vai muito além do mandato popular para se exercer um cargo eletivo. O voto, para Lula, é ao mesmo tempo uma absolvição e uma carta branca. O político “é chamado de ladrão, é chamado de filho da mãe, é chamado de filho do pai, é chamado de tudo, mas ele tá lá, encarando, pedindo outra vez o seu emprego” e, se o povo atende esse pedido, estaria perdendo as roubalheiras passadas e autorizando as roubalheiras futuras. Afinal, quem critica esquemas como o mensalão e o petróleo “não tem noção do que é um governo de coalizão”. Sujar-se, e sujar-se muito, é condição *sine qua non* para governar, nesse raciocínio. Não havia escolha: Lula teve de assumir a condição de “maestro”, “general”, “comandante máximo” do saque ao Estado, para usar as expressões da força-tarefa da Lava Jato. Foi o povo que lhe deu essa missão nas urnas, quando fez dele o presidente da República.

Acontece que só na mente de Lula e da claqué presente a seu discurso isso serve de defesa contra a denúncia concreta oferecida pela força-tarefa. No mundo real, valem as evidências colhidas e apresentadas nas centenas de páginas que o juiz Sergio Moro terá de analisar. Nem a história de vida, nem as vitórias eleitorais, nem as eventuais realizações de Lula na Presidência fazem dele um homem inimputável. E, se o melhor que a defesa consegue alegar diante das quase 150 páginas da denúncia, é que ele nunca passou nem uma noite sequer no triplex, que a papelada do imóvel não tem o seu nome — quando a acusação é justamente a de que o ex-presidente tramou para ocultar a real propriedade do apartamento —, é bem possível que Lula tenha de escolher um bom par de tênis para cumprir sua promessa.

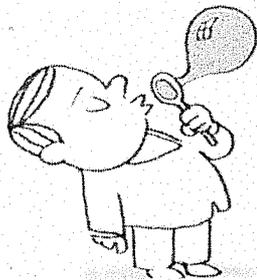
19 SET 2016

GAZETA DO POVO

BENETT



MP



BENETT

19 SET 2016

GAZETA DO POVO

Em 2014, Temer doou R\$ 15 mi a candidatos; R\$ 5 mi da OAS

Na eleição passada, o então vice-presidente intermediou o repasse de verba da empreiteira envolvida na Lava Jato a 27 políticos e diretórios estaduais do PMDB

BRASÍLIA

Catarina Scortecchi,
correspondente

● O presidente Michel Temer (PMDB) ainda não fez nenhuma doação a candidatos desta campanha eleitoral. Mas, no último pleito, em 2014, levantamento feito pela **Gazeta do Povo** mostra que as contribuições do peemedebista, sejam através do CNPJ de candidato a vice-presidente ou através do próprio CPF, representaram mais de R\$ 15 milhões. O valor foi entregue a outros postulantes a cargos eletivos – a grande maioria do PMDB – e também a diretórios estaduais do partido de Temer. O levantamento revela ainda que um terço do total, exatamente R\$ 5 milhões, foi obtido com empreiteira OAS, a principal doadora indireta do CNPJ de Temer.

Entre 27 de agosto e 11 de setembro de 2014, o CNPJ do “candidato Temer” fez 22 repasses a candidatos (cheques ou transferências eletrônicas)

em um total de R\$ 3,3 milhões, originários da empreiteira OAS. No mesmo período, mais R\$ 1,7 milhão, valor também originário da OAS, foi entregue em cinco repasses pelo “candidato Temer” a três diretórios do PMDB, em São Paulo, Rio Grande do Norte e Sergipe. O levantamento não inclui doações “estimáveis em dinheiro” e foi feito com base em dados disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

A quantia de R\$ 5 milhões é exatamente o valor envolvido na polêmica que surgiu em meio à Operação Catilinárias, deflagrada em dezembro do ano passado na esteira da Lava Jato. Reportagem do jornal *Folha de S.Paulo* publicada naquele mês revelou trecho de uma conversa na qual o ex-presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha (PMDB), cassado por quebra de decoro parlamentar, reclamava com o dono da OAS, Leo Pinheiro, do fato de Temer ter recebido R\$ 5 milhões, em detrimento de outros políticos.

“Cunha cobrou Leo Pinheiro por ter pago, de uma vez, para Michel Temer, a quantia de R\$ 5 milhões, tendo adiado os compromissos com a turma”, escreveu o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, segundo reprodução feita em um despacho do ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Fe-

deral, e referente à Operação Catilinárias, cuja investigação corre em segredo.

Ainda segundo a *Folha*, o documento de Zavascki não diz expressamente que o pagamento de R\$ 5 milhões a Temer era propina, mas a menção ao novo presidente apareceria em um contexto de pagamento de suborno a peemedebistas. Temer nega ter recebido qualquer quantia de forma irregular.

Extrapolou

Nas eleições de 2014, apenas duas doações foram feitas através do CPF de Temer, ou seja, com recursos próprios. Mas os repasses a dois candidatos a deputado federal renderam problemas a ele. As fazer as transferências como “pessoa física”, Temer ultrapassou o valor permitido, definido a partir da renda do doador, e acabou condenado pela Justiça Eleitoral.

Naquelas eleições, Temer entregou dois cheques, de R\$ 50 mil cada, aos então candidatos à reeleição Alceu Moreira e Darcísio Perondi, ambos vitoriosos nas urnas pelo PMDB do Rio Grande do Sul. A lei eleitoral, contudo, impõe teto de 10% do rendimento declarado pelo doador no ano anterior, e o repasse de R\$ 100 mil de Temer aos dois aliados representaria 11,9% do valor informado por ele à Receita Federal no ano de 2013.

CONTINUA

17 SET 2016

FOLHA DE LONDRINA 18 SET 2016

Paraná discute áreas em litígio

Estado tenta acordo para reaver ilhas fluviais na divisa com Mato Grosso do Sul; próxima etapa será questionar demarcações de área serrana junto a São Paulo

“*A lei é muito vaga, deixa uma brecha grande em relação às ilhas fluviais daquela região*”

Celso Felizardo
Reportagem Local

Cem anos depois do fim da Guerra do Contestado, conflito sangrento que determinou as divisas entre Paraná e Santa Catarina, os casos de áreas em litígio ainda são comuns no Estado. Ao contrário do levante armado que vitimou cerca de 20 mil pessoas no século passado, as disputas por territórios entre estados e municípios agora se restringem ao campo judicial. Em tempos de tecnologia avançada de poderosos GPS com precisão de centímetros, muitas demarcações ainda são confusas por serem baseadas em leis redigidas há mais de 50 anos.

Em grande parte dos casos, a definição exata onde termina um município e começa outro não é prioridade dos gestores. No entanto, quando há interesses em jogo, a história ganha novos contornos. Nesse caso quem entra em cena é o Instituto

de Terras, Cartografia e Geociências (ITCG), órgão responsável por resolver as questões demarcatórias no Estado. Com apenas dois servidores efetivos e dois estagiários, eles se desdobram para atender cerca de quatro demandas por mês. A minuciosidade necessária para o trabalho é um agravante.

A prioridade atual do órgão é ajudar a resolver a questão de quatro ilhas do Rio Paraná que são disputadas por Paraná e Mato Grosso do Sul. Duas delas, as ilhas Japonesa (10,53 km²) e Floresta (28,04 km²) ficam próximas a Porto Rico (Noroeste). A maior delas, a Ilha dos Bandeirantes, (55,52 km²) liga o distrito de Porto Camargo, em Icaraíma (Noroeste), a Naviraí (MS) pelo complexo de pontes da BR-487. Já a última delas, a Ilha Peruzzi (28,56 km²) fica nas proximidades de Guaíra e Mundo Novo (MS). As quatro ilhas pertencentes ao Parque Nacional de Ilha

Grande são reconhecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como territórios sul-mato-grossenses.

DIVERGÊNCIA CARTOGRÁFICA

A diretora de Geociências do ITCG, Gislene Lessa, explica que há uma divergência entre as bases cartográficas usadas pelo ITCG e as usadas pelo IBGE. Segundo ela, as leis originais, dos anos 1940, determinavam que a divisa entre o Paraná e o então Mato Grosso se daria pelo Rio Paraná. “A lei é muito vaga, deixa uma brecha grande em relação às ilhas fluviais daquela região”, comenta. Um relatório técnico elaborado pelo ITCG em 2009 apontou alguns fatores que sugerem que as ilhas fazem parte do Paraná: a maior proximidade das ilhas às sedes municipais do Estado, maior número de povoados na margem paranaense do rio, a facilidade de locomoção das ilhas aos povoados do Paraná.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Duas reuniões com representantes dos dois Estados e do IBGE foram realizadas há dois meses no Paraná. Outra reunião deverá ocorrer no Mato Grosso do Sul nas próximas semanas. A expectativa de Gislene é que se chegue a um consenso. "A última reunião foi bastante produtiva, sinalizando para a efetivação de um acordo", conta. Já a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural do Mato Grosso do Sul (Agraer) divulgou nota dizendo que trabalha para "garantir uma melhor delimitação nas linhas divisórias, sem ferir a soberania de estados vizinhos".

De acordo com Gislene, após a resolução do caso das ilhas, o próximo passo será retomar as negociações pelo território da Serra Negra, com 294 quilômetros quadrados, entre os municípios de Guaraqueçaba (litoral) e Barra do Turvo (SP). Atualmente, a área, que é maior que 246 municípios paranaenses do total de 399 existentes, é reconhecida como território paulista pelo IBGE. A lei que determina a divisa tem como referência as "águas vertentes" locais. A imprecisão do texto gera dúvida se a expressão se trata apenas ao córrego em questão ou a toda bacia hidrográfica. Para o ITCG, vale a divisa mais ao Norte; para o Instituto Geográfico e Cartográfico de São Paulo (IGC), mais ao Sul. Em caso de prevalecer o impasse em litígios estaduais, a questão é resolvida por uma câmara arbitral, de esfera federal.

No Oeste, briga é por royalties

O Instituto de Terras, Cartografia e Geociências (ITCG) também atua para resolver questões territoriais entre municípios. Uma demanda que vem do Oeste do Estado é o maior desafio para a equipe: redesenhar o traçado original do Rio Iguaçu no trecho alagado para a construção do reservatório da Usina Hidrelétrica de Salto Osório, nos anos 1970. O objetivo é definir o limite exato entre Quedas do Iguaçu e São Jorge d'Oeste. Uma decisão do Tribunal de Justiça do Paraná (PR), de 2011, determi-

nou que todos os royalties de produção de energia deveriam ser pagos a São Jorge

"Brincamos que uma mesma pessoa pode dormir numa cidade e almoçar na outra"

d'Oeste, município que abriga a casa de força - estrutura que concentra os equipamentos responsáveis pela produção de energia.

Desde então, Quedas do Iguaçu tenta reverter a decisão no Supremo Tribunal Federal (STF). Para isso, pediu o estudo ao ITCG. Conforme os autos, o município de Quedas do Iguaçu afirma que o vizinho, São Jorge D'Oeste, não teria prova "cabal e conclusiva" de que as unidades geradoras de energia elétrica estejam situadas em seu território, pelo que não pode ser beneficiado com a totalidade do ICMS gerado pela Usina de Salto Osório. Por sua vez, o município de São Jorge D'Oeste juntou cópias ao processo de alvarás de funcionamento e licenciamento sanitário da empresa que explora a geração de ener-

gia, dando conta da localização em seu território.

O engenheiro do ITCG Amauri Pampuch contou que esse é um caso delicado que demanda uma análise minuciosa de documentos, mapas históricos e outros registros. "O traçar de uma linha, que muitas vezes parece algo simples, na verdade tem impacto significativo na vida de muitas pessoas", mensurou o tamanho da responsabilidade. Ele conta, porém, que as disputas por território são minoria entre as demandas. "O que temos mais são muni-

cípios que precisam saber onde termina suas terras para não realizarem benfeitorias no terreno vizinho", con-

ta. Nesses casos, conta ele, a situação costuma ser mais tranquila.

Um exemplo disso é a imprecisão do limite entre Maringá e Sarandi. Segundo Pampuch, alguns domicílios ficam em uma área onde é impossível determinar a qual municípios eles pertencem. "A lei dizia que o limite se daria por uma linha reta entre dois córregos. A antiga área rural hoje é conurbada, o que dificulta determinar com certeza a linha divisória", explica. "Com essa linha reta imaginando passando em cima da casa, brincamos que uma mesma pessoa pode dormir numa cidade e almoçar na outra", conta. O engenheiro diz que em casos como esse, os municípios precisam acordar em lei um novo limite oficial. (C.E.)

17 SET 2016

18 SET 2016

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

Ação civil pública pode impedir Dilma de votar

Advogados ligados à defesa da ex-presidente Dilma estão preocupados que uma ação civil pública, de qualquer cidadão, provoque decisão da Justiça determinando o cumprimento da regra constitucional que vincula impeachment à suspensão de direitos políticos por 8 anos. O Senado "fatiou" o art. 52 da Constituição, suprimindo a punição, mas, se provocada, a Justiça pode confirmá-la e até proibir Dilma de votar.

STF fez o alerta

Ministros do STF alertaram para a possibilidade de a Justiça comum fazer valer a suspensão dos direitos políticos de Dilma.

Caso concreto

"Ao examinar caso concreto, qualquer juiz determinará o cumprimento da Constituição", prevê um ministro do STF que presidiu o TSE.

Catatonía

Até agora, a antiga oposição parece não haver percebido que Dilma, mantendo seus direitos, poderá até votar em outubro.

19 SET 2016

FOLHA DE LONDRINA

Uso de delação cancelada reforça falta de prova contra Lula, diz defesa

*Advogados contestam uso
de informação de Léo Pinheiro,
cuja negociação de delação
foi rompida em agosto*

Folhapress

São Paulo - A defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirma que o uso de informações de um acordo de delação premiada que não foi efetivado confirma "inequivocadamente" que os procuradores da Operação Lava Jato apresentaram denúncia "sem qualquer prova" contra o petista.

A acusação de corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso do apartamento triplex em Guarujá (SP) contém uma informação que só aparece no esboço da delação do empresário Léo Pinheiro, sócio da empreiteira OAS. As informações constam em reportagem publicada neste domingo (18) no jornal Folha de S. Paulo. As negociações com Pinheiro foram rompidas em agosto pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, com a alegação de que houve quebra de confidencialidade.

O executivo afirmou que a empreiteira descontava os repasses que fez para o imóvel de uma espécie de conta-corrente que a empresa mantinha com o PT, usada para

pagar propina de obras da Petrobras. Para os investigadores, Lula e sua mulher, Marisa Leticia, receberam vantagens da OAS que somam R\$ 3,7 milhões -além da reforma do apartamento, a construtora teria pago para armazenar bens do petista quando ele deixou o Palácio do Planalto.

Segundo a denúncia, esse montante foi abatido de um valor de R\$ 87,7 milhões, que a OAS teria pago por conta de duas obras em que foi contratada pela estatal, nas refinarias Abreu e Lima, em Pernambuco, e Presidente Vargas, no Paraná. Apesar de não se referir à tentativa de delação de Pinheiro, a denúncia menciona a informação que ele deu a procuradores em pelo menos sete trechos para sustentar a acusação contra Lula, sem que a fonte seja indicada.

Em nota, advogados de Lula afirmam que, na "falta de qualquer prova contra Lula, os subscritores da denúncia recorreram às suas próprias 'convicções', baseadas em uma implacável perseguição pessoal e política contra o ex-presidente". "Para disfarçar

essa situação, usaram a suposta narrativa de uma inexistente delação premiada de Léo Pinheiro", diz o texto assinado pelos advogados Cristiano Zanin Martins e Roberto Teixeira.

Os defensores contestam ainda o uso de um termo de declarações do ex-deputado federal Pedro Corrêa, condenado no mensalão e na Lava Jato, que ainda não foi homologado pela Justiça. Em depoimento no dia 1º, Corrêa afirmou aos investigadores que o mensalão e o petrolão são um esquema só. As afirmações de Corrêa, ex-presidente do PP e hoje delator, foram um dos principais elementos usados pelo Ministério Público Federal para afirmar que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva comandava o petrolão.

"O material usado pelo MPF na denúncia na tentativa de superar a ausência de provas, além de não ter qualquer valor jurídico, ainda revela a utilização de elementos sem qualquer previsão legal na peça acusatória", afirma a nota dos advogados.

O STF, o STJ e o Novo Código Florestal

“Eis que lhes dou todas as plantas que nascem em toda a terra e produzem sementes, e todas as árvores que dão frutos com sementes. Elas servirão de alimento para vocês”
Gênesis, I, 29

O Supremo Tribunal Federal (STF) apreciará em breve dispositivos do Novo Código Florestal, em ações de inconstitucionalidade ajuizadas pela Procuradoria-Geral da República (PGR). Da mesma forma, chegam ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) julgados dos Tribunais de Justiça originados de ações do Ministério Público dos Estados. Não obstante as dúvidas do Ministério Público, a Lei 12.651/2012 já reúne efeitos positivos para a natureza, a agropecuária e o interesse nacional. Os quatro anos de vigência da norma ocorrem sem retrocessos ou ofensas à Constituição, que em seu artigo 23 orienta o poder público a conciliar a proteção do meio ambiente, a preservação das florestas, da fauna e da flora com o fomento da produção agropecuária e a organização do abastecimento alimentar.

O Novo Código Florestal criou o Cadastro Ambiental Rural (CAR), que agregou, até 31 de junho último, 3,67 milhões de imóveis rurais, uma área de 383.453.328 hectares, ou 96,4% da área da agricultura e da pecuária do País. Já 17 Estados estão trabalhando em seus Programas de Recuperação Ambiental (PRA), como define a lei. Desde que o novo código entrou em vigor, o acompanhamento feito pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama) não revelou aumento nas

Ações nos tribunais superiores ameaçam cerca de 4,6 milhões de pequenos agricultores

taxas de desmatamento no País. Na Conferência do Clima da ONU de 2015, em Paris, a lei foi apresentada como trunfo do Brasil para o cumprimento de suas metas climáticas, tanto por porta-vozes do governo federal quanto de organizações não governamentais (ONGs).

Além de instrumento moderno de gestão territorial, o CAR está levando as propriedades rurais para a legalidade. Depois de se inscrever no CAR e aderir ao PRA, o produtor assina um termo de compromisso. E, portanto, em vez de sanções administrativas, os agricultores são chamados a participar do esforço de preservação, com exigência de prestação de serviços ambientais.

A nova legislação florestal é herdeira das melhores tradições jurídicas de Portugal e do Brasil, desde as Ordenações Manuêlinas e Filipinas à independência do País, quando o patriarca José Bonifácio de Andrada e Silva idealizou pela primeira vez o conceito de reserva legal. Reúne hoje o consenso de todo o governo federal, como testemunhou a audiência pública do STF conduzida, em abril, pelo ministro Luiz Fux, relator das ações propostas pelo Ministério Público. O Novo Código Florestal foi defendido na sua integridade por representantes da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), do Ministério do Meio Ambiente e do Ibama.

Atuei como relator do novo código na comissão especial da Câmara dos Deputados criada

em 2009 para analisar os projetos de lei que propunham a revisão do Código Florestal, cuja primeira versão data de 1934. O esforço para harmonizar essa legislação nos conduziu à realização de mais de 200 audiências públicas e privadas. A comissão deteve-se demoradamente no exame do código, ouvindo ambientalistas, agricultores, criadores, pesquisadores, ONGs, juristas e gestores ambientais.

O extenso debate no Parlamento construiu amplo apoio político ao projeto. Os principais partidos, do governo e da oposição, votaram majoritariamente na proposta. A primeira versão do Novo Código Florestal foi aprovada na Câmara por 410 votos contra 63; no Senado, por 59 a 7.

A lei constitui, portanto, o pacto possível para assegurar aos produtores rurais a legalização de suas atividades com as respectivas garantias de proteção do meio ambiente e da natureza. O novo código equilibra a atividade produtiva, respeita o meio ambiente e oferece segurança social e jurídica a milhões de pequenos produtores, em troca de serviços ambientais.

Especialmente o artigo 68 estabelece que as obrigações dos agricultores fiquem submetidas à lei, ou seja, às exigências da época em que as propriedades foram abertas. O campo não poderá ser multado no século 21 pela remoção de vegetação nativa da área rural feita no governo de Martim Afonso de Souza ou de Duarte Coelho, no século 16.

CONTINUA

17 SET 2016

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Com efeito, a revogação de parte do código proposta pelas ações de iniciativa do Ministério Público e de ONGs no STF, no STJ e nos Tribunais de Justiça retira a eficácia da lei, depois de quatro anos de vigência, e anula toda a segurança jurídica, social e ambiental construída até agora. Leis estaduais já em vigor correm o risco de ser revogadas, prejudicando o trabalho de cadastro já concluído de milhões de propriedades rurais.

Essas ações também ameaçam diretamente cerca de 4,6 milhões de pequenos agricultores, que representam 89% dos estabelecimentos agropecuários e ocupam 11% do território nacional. A troca de critérios objetivos para definir pequenos produtores, como reivindicam, pode resultar no desaparecimento deles, que contribuem com 50% para o valor da produção agropecuária nacional (Censo 2006). Diante da nova situação, milhões de pequenas propriedades não teriam como sobreviver.

A agricultura e a pecuária são elementos fundadores da identidade nacional. Ajudaram a formar a cultura, a música, a culinária, o idioma e a psicologia do nosso povo. Em meio às grandes dificuldades econômicas, a agricultura e a pecuária seguem criando empregos, ampliando a riqueza do País e assumindo imensa responsabilidade no equilíbrio da balança comercial do Brasil.

Os tribunais superiores certamente saberão julgar as dimensões democráticas, sociais, culturais, econômicas e ambientais contidas na avançada legislação florestal brasileira.

JORNALISTA, FOI MINISTRO DE ESTADO, PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E RELATOR DO NOVO CÓDIGO FLORESTAL

17 SET 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz mantém suspensão da lei do farol baixo

Magistrado não aceitou recurso da União, alegando que liminar dada anteriormente não especificou qual sinalização deve ser feita nas estradas

Fabio Leite

O juiz federal Renato Borelli, da 20.^a Vara Federal em Brasília, rejeitou o recurso da Advocacia-Geral da União (AGU) e manteve suspensa a aplicação de multas a motoristas que transitarem com o farol desligado nas rodovias do País. A decisão do dia 2 deste mês foi dada em caráter liminar “até que haja a devida sinalização das rodovias”.

A AGU, órgão que defende a União, alegou em seu recurso na quarta-feira que a liminar não deixou claro qual o tipo de sinalização que seria suficiente à aplicação das multas e se valia para todas as rodovias ou apenas para trechos que cortam perímetros urbanos. O juiz, contudo, afirmou que “não se verificam as contradições ou obscuridades defendidas pela União” e reiterou que “não é possível penalizar o condutor até que haja a escoreita sinalização das rodovias”.

A lei federal que determina o uso de farol baixo por todos os veículos, até durante o dia, foi sancionada pelo presidente Michel Temer em maio e entrou em vigor no dia 8 de julho. O descumprimento da regra é considerado infração média, com multa de R\$ 85,13 e anotação de 4 pontos na carteira nacional de habilitação (CNH). A partir de novembro, o valor da multa vai subir para R\$ 130,16.

No primeiro mês de vigência, 124 mil veículos foram multados pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) por transitarem com os faróis desligados. Só nas estradas estaduais de São Paulo foram 17 mil autuações, conforme a Polícia Militar Rodoviária, o que totaliza cerca de R\$ 12 milhões em infrações aplicadas.

Desde o dia 2 de setembro, porém, a aplicação de multa está suspensa em todo o País e as polícias deixaram de aplicar a sanção. A liminar não anula as multas aplicadas até o início deste mês.

A suspensão da multa atendeu a pedido feito em ação civil pública pela Associação Nacional de Proteção Mútua aos Proprietários de Veículos Automotores (ADPVA). A entidade questionou a norma, citando o caso específico de Brasília, onde existem várias rodovias dentro do perímetro urbano em que não havia sinalização sobre a nova regra. Para o magistrado, “não restam dúvidas quanto à extensão dos efeitos advindos do provimento liminar, bem como quanto ao tipo de sinalização que seria suficiente à aplicação das multas, em razão de os órgãos de trânsito disporem de todo o conhecimento técnico necessário à melhor implementação de tal medida”.

A lei foi criticada por motoristas e especialistas em trânsito por causa da falta de sinalização, conforme o **Estado** mostrou em julho em rodovias estaduais e federais em São Paulo. Para os críticos, a aplicação de multas sem a devida informação aos motoristas passa a impressão de que a medida tem “finalidade arrecadatória”.

Campanha. Em agosto, a Agência de Transportes de São Paulo (Artesp) começou uma campanha nas 20 rodovias privatizadas do Estado, incluindo os Sistemas Anchieta-Imigrantes e Anhanguera-Bandeirantes, com a instalação de 144 faixas e distribuição de 700 mil adesivos nos pedágios, alertando sobre a lei.

17 SET 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Acusação dá chance à defesa, avalia Gilmar

Clarissa Thomé / RIO

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Gilmar Mendes, preferiu não entrar no debate sobre se a força-tarefa da Operação Lava Jato errou a mão ao se referir ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva como "chefe da quadrilha" sem denunciá-lo como tal.

"O que é positivo e dá segurança ao presidente Lula e aos seus advogados é que agora tem uma denúncia. O mais é mimimi e trololó. Havendo denúncia, se defende daquela denúncia que foi proferida", disse ontem o ministro. "Todas as outras considerações que não constam da denúncia, ele não precisa responder."

Para Gilmar, o fato de ter a denúncia tira a questão do debate político e a coloca no âmbito do judiciário. "Ele tem agora a possibilidade de fazer defesa, que será apreciada por juiz independente; terá chance de recurso. A partir de agora o processo está judicializado." O ministro também não quis avaliar se viu provas na denúncia dos procuradores. "Não conheço (o processo). Isso terá que ser analisado."

Toffoli critica 'ativismo' do STF

● O ministro do Supremo Tribunal Federal Dias Toffoli afirmou ontem, em Belo Horizonte, que a Corte corre o risco de caminhar para um "totalitarismo" caso não reduza seu "ativismo" e passe a atuar apenas "resolvendo crises de maneira pontual" e "quando provocado". Segundo o ministro, se não agir assim, o STF estaria cometendo o mesmo erro dos militares em 1964, quando "passaram a gostar do poder e ficaram 20 anos". Toffoli participou de seminário que discutia questões tributárias. O ministro avaliou que o STF não pode "se achar os donos do poder".

"Se quisermos ser protagonistas da sociedade brasileira, começarmos a fazer sentençasativas, operações que têm 150 mandados de busca e apreensão num único dia, vamos levar a um dia, temos de refletir sobre isso. Isso é democracia? Isso é Estado de direito?", questionou o ministro. / LEONARDO AUGUSTO, ESPECIAL PARA O ESTADO

17 SET 2016

O ESTADO DE S. PAULO

TSE deve julgar Dilma e Temer em 2017

Caso chapa presidencial eleita em 2014 seja cassada, Constituição prevê nova eleição indireta; para Gilmar Mendes, 'futuro a Deus pertence'

Clarissa Thomé
Fábio Grellet / RIO

O julgamento da ação que pede a cassação da chapa de Dilma Rousseff e Michel Temer, eleita na disputa presidencial de 2014, deve ocorrer apenas em 2017, disse ontem no Rio o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Gilmar Mendes. Caso a corte eleitoral decida pela condenação, a Constituição prevê a realização de eleição indireta à sucessão de Temer, que foi efetivado na Presidência após o impeachment de Dilma, no mês passado.

O ministro evitou conjecturar se uma eleição indireta para presidente pelo Congresso Nacional não traria mais "perturbação" para o País. "Não vou dar opinião sobre esse quadro institucional. O Brasil voltou a um quadro de normalidade. Estamos respirando normalmente, tentando trazer o País para o caminho da normalidade", disse.

De acordo com Mendes, a data do julgamento dependerá da conclusão da fase de instrução, em que depõem as testemunhas de defesa e de acusação.

"Eu sei que o que preocupa é que se houver um juízo positivo de uma eventual cassação ainda este ano, haveria eleições diretas. Do contrário, eleições indiretas, como determina a Constituição. Mas o futuro a Deus pertence. Vamos aguardar", afirmou o ministro.

Mendes classificou o processo como "peculiar". "Primeiro é preciso julgar, para depois condenar. Não sabemos também se haverá condenação. Temos um processo todo peculiar porque

● **'Processo peculiar'**
"Temos um processo todo peculiar porque a figura central saiu com o impeachment. Tudo isto dá uma nova configuração."

Gilmar Mendes
PRESIDENTE DO TSE

a figura central (a ex-presidente Dilma Rousseff) saiu com o impeachment. Tudo isto dá uma nova configuração ao processo, que terá de ser verificado", complementou.

Ontem, três testemunhas de acusação prestaram depoimento em uma das quatro ações impetradas pelo PSDB que pede a cassação da chapa. Elas foram ouvidas pelo ministro Herman Benjamin, corregedor do TSE no Tribunal Regional Eleitoral do Rio (TRE-RJ), porque as testemunhas moram na cidade. Também estão marcados depoimentos em São Paulo.

As testemunhas ouvidas foram o ex-gerente de Serviços da Petrobrás Pedro Barusco, o engenheiro e lobista polonês Zwi Skornicki, ex-representante no Brasil do estaleiro Keppel Fels, e o lobista Hamylton Pinheiro Padilha Júnior, que atuava junto à Diretoria Internacional da Petrobrás. A ação tramita em segredo de Justiça.

A defesa da ex-presidente Dilma nega irregularidades, mas defende que, caso a Justiça Eleitoral considere a chapa culpada, Temer também deverá ser responsabilizado. Já a defesa do presidente tenta separar responsabilidades.

17 SET 2016

O ESTADO DE S. PAULO

A Justiça e a reforma trabalhista

Depois dos precedentes abertos pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), reconhecendo que empresas e funcionários têm competência legal para negociar diretamente condições de trabalho, o Supremo Tribunal Federal (STF) manifestou entendimento semelhante, admitindo que negociação entre empregados e empregadores prevalece sobre leis trabalhistas.

Em maio de 2015, com base em voto do ministro Luís Roberto Barroso no julgamento de recurso extraordinário impetrado por um banco público, a Corte já havia decidido que os acordos coletivos são “instrumentos legítimos de prevenção e autocomposição de conflitos trabalhistas”, permitindo, inclusive, eventual redução de direitos em face da retração da economia. “A Constituição prestigia a autonomia coletiva da vontade como mecanismo pelo qual o trabalhador contribuirá para a formulação das normas que regerão sua própria vida, inclusive no trabalho”, disse Barroso, na ocasião. Há uma semana, com base em voto do ministro Teori Zavascki no julgamento de um recurso interposto por uma usina de açúcar e álcool de Pernambuco, o STF decidiu que os acordos coletivos entre sindicato e empresa em matéria de salário e jornada de trabalho podem se sobrepor à Consolidação das Leis do Trabalho

(CLT), desde que o negociado não ultrapasse os “limites da razoabilidade”. Como a decisão de Zavascki é de repercussão geral, ela orientará as demais instâncias do Judiciário.

A nova decisão do STF não poderia ter vindo em melhor hora. Desde que o presidente Michel Temer anunciou a disposição de colocar a reforma trabalhista na agenda política, entidades empresariais e sindicais travam um acirrado debate. As centrais sindicais acusam o governo de querer revogar “conquistas dos trabalhadores”. Já as confederações empresariais alegam que a CLT em vigor impõe custos que comprometem a competitividade da economia brasileira.

A discussão não é nova. No início da década de 2000, o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso pressionou, sem sucesso, o Congresso a aprovar um projeto de lei que estabelecia a prevalência da negociação coletiva sobre a lei. No ano passado, vários parlamentares tentaram, também sem sucesso, incluir esse dispositivo no texto da medida provisória que criou o Programa de Proteção ao Emprego.

Quando a CLT foi editada, em 1943, o País ainda dava os primeiros passos rumo à industrialização. Sete décadas e três anos depois, o mundo do trabalho passou por sucessivas revoluções tecnológicas, tornando-se cada vez mais complexo e exigindo, por consequência, novas formas de contratação, remuneração e dispensa de em-

pregados. Com a expansão e diversificação do setor de serviços, surgiram atividades que exigem contratos por projeto e remuneração atrelada à produção, e não a salário fixo.

Com isso, a CLT se converteu em camisa de força da iniciativa privada, pois dispensa o mesmo tratamento legal a uma ampla variedade de relações trabalhistas. Por ser um conjunto de leis gerais descoladas das diferentes formas de produção de bens e prestação de serviços, a CLT engessa as relações entre o capital e o trabalho. Foi por isso que a maioria dos países desenvolvidos abandonou a ideia de um código de relações trabalhistas e passou a estimular os acordos coletivos, que possibilitam proteções mais adequadas às especificidades de cada setor produtivo.

A decisão do STF é uma contribuição importante para acelerar a modernização da legislação trabalhista, valorizando o princípio da livre negociação. Mas, por causa do alcance da reforma de uma legislação trabalhista anacrônica e intervencionista e de sua importância para o crescimento do emprego, o principal responsável por essa empreitada continua sendo o Executivo. Cabe a ele elaborar um projeto – e pressionar o Legislativo a aprová-lo – de um modelo mais flexível e mais eficiente de proteção trabalhista, fortalecendo a negociação coletiva e garantindo direitos ajustados às mais variadas condições de trabalho.

17 SET 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça manda Prefeitura equipar Conselhos Tutelares da capital

Ação cobra ainda a instalação de 8 unidades criadas em 2015; administração municipal diz que vai acatar decisão

Fabio Leite

A juíza Mônica Gonzaga Arnoni, da Vara da Infância e da Juventude de São Paulo, deu prazo de dez dias para que a gestão do prefeito Fernando Haddad (PT) apresente um plano para equipar os 44 conselhos tutelares da capital em funcionamento e um cronograma de instalação de outras 8 unidades criadas, sob pena de multa de R\$ 50 mil por dia de descumprimento. A Prefeitura informou que vai acatar a sentença.

No dia 9, Haddad havia publicado decreto determinando que as subprefeituras fornecessem aos conselhos ao menos um funcionário, carro com motorista, acesso a telefone e internet, serviços de limpeza e segurança e mobília. O decreto foi uma resposta à decisão dada em caráter liminar em 29 de agosto, a pedido da Promotoria da Infância e da Juventude da capital. Esta moveu ação civil pública para obrigar a Prefeitura a melhorar a infraestrutura e contratar funcionários nos conselhos encarregados de zelar pelo direito das crianças e adolescentes.

Os promotores constataram ao longo de uma investigação que ouviu conselheiros e funcionários do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos problemas que vão da falta de computadores, móveis, veículos e motoristas para atendimento externo a janelas quebradas, paredes rachadas, salas com goteiras e falta de espaço para atendimentos individuais.

“Os documentos apontam a precariedade da estrutura material dos Conselhos Tutelares. Não contam com veículos para diligências, não têm papel nem tinta para impressão dos relatórios e muitos deles nem sequer linha telefônica possuem. Aliás, há pouco mais de um mês, este Juízo recebeu ofício advindo do Conselho Tutelar da Bela Vista no qual indicava a paralisação das atividades justamente pela ausência de materiais”, diz a juíza na decisão.

Criação. A liminar manda também a Prefeitura instalar integralmente os oito conselhos que foram criados em 2015 (Capão Redondo, Cidade Líder, Jaraguá, Anhangueira, Sacomã, Tremembé, Vila Curuçá e Cidade Tiradentes II) mas que, segundo o Ministério Público, ainda não funcionam ou funcionam de forma precária.

“Criar o conselho tutelar e não lhe proporcionar condições para o adequado desenvolvimento de suas funções equivale a cumprir a lei apenas formalmente, o que não se pode admitir em matéria afeta à infância e juventude.”

O promotor Eduardo Dias, um dos autores da ação, explica que pela resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que prevê um conselho tutelar para cada 100 mil habitantes, a capital paulista deveria ter 110 conselhos, mais do que o dobro dos atuais 52.

18 SET 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Para Janot, Lula tenta tumultuar investigações

● O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, afirmou que o ex-presidente Lula tenta tumultuar as investigações sobre sua suposta participação no esquema na Petrobrás. A crítica consta de parecer enviado ao Supremo Tribunal Federal anteontem, no qual contesta argumentos da defesa do petista para suspender inquéritos que tramitam na 13ª Vara de Curitiba, sob responsabilidade do juiz Sérgio Moro, e na 10ª Vara Federal de Brasília.

Janot endossa o ministro Teori Zavascki, relator da Lava Jato no STF, de que Lula tem apresentado "tentativas" para "embaraçar as apurações". A afirmação de Teori foi feita no dia 6; na quarta-feira, porém, ele disse ter usado termo inadequado e determinou que "embaraçar as apurações" fosse retirado do texto original.

A defesa de Lula alega que os inquéritos em Curitiba e no DF devem ser "sobrestados", já que os mesmos fatos em apuração são objeto do inquérito que verifica a participação de Lula e outros políticos em "organização criminosa". Para a defesa, Moro "usurpa" competência da Corte.

Em nota divulgada ontem, a defesa do petista disse que trabalha "com a observância de todos os preceitos legais e éticos". /

FABIO FABRINI e F.S.

CARAS & BOCAS

"Lula era o comandante máximo do esquema de corrupção identificado na Lava Jato"

DELTA DALLAGNOL, procurador da República no Paraná, em denúncia contra o ex-presidente Lula, acusado de corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso do triplex em Guarujá

"Provem uma corrupção minha que irei a pé até a delegacia para ser preso"

LUZ INÁCIO LULA DA SILVA, ex-presidente da República, defendendo-se da denúncia do MPF. Ele qualificou a ação de "show de pirotecnia" para desgastar sua imagem

18 SET 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Os 14 contêineres de Lula

De acordo com os cálculos feitos pelo Ministério Público Federal, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva recebeu ao menos R\$ 3,7 milhões a título de propina da OAS. Segundo a denúncia apresentada, está incluído nesse valor, além das benesses referentes ao triplex do Guarujá, o montante de R\$ 1,3 milhão que a empreiteira teria pago pela armazenagem, entre 2011 e 2016, de 14 contêineres de Lula.

Não há dúvida a respeito de quem bancou o custeio dessa armazenagem. O presidente do Instituto Lula, Paulo Okamoto – que também foi denunciado pela Operação Lava Jato por crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro –, admitiu ter recorrido à generosa empreiteira para que ela pagasse a conta da manutenção do acervo do ex-presidente.

Segundo Okamoto, ele não tinha alternativa. “É que não tínhamos dinheiro. Quando fizemos o contrato não tinha recursos. Como vai pagar um aluguel de R\$ 25 mil? Não tinha outro jeito. Como é que ia fazer? Onde iria guardar 14 contêineres?”

Dizendo não se tratar de um crime, Okamoto afirma que não se arrepende da decisão de pedir ajuda para a empreiteira. “Eu realmente pedi para a OAS, se isso for um crime então você me diga qual é a pena que sou obrigado a cumprir. Eu sempre disse que

pedi apoio à OAS”, reconheceu o diligente Okamoto, que soube com precisão onde buscar os recursos de que tanto necessitava.

O presidente do Instituto Lula disse ainda que o conteúdo dos 14 contêineres – bens que, segundo ele, “integram o patrimônio cultural brasileiro e são declarados de interesse público” – justificaria que a empreiteira recorresse aos benefícios fiscais concedidos pela Lei Rouanet. “A OAS para mim deveria inclusive reivindicar Lei Rouanet porque está fazendo um pagamento para manter um bem cultural do povo brasileiro”, opinou.

Antes de discutir se é razoável gastar dinheiro público para manter o acervo de Lula, é necessário investigar detalhadamente o conteúdo dos 14 contêineres, coisa que até agora não se fez. Fala-se simplesmente que ele é composto de milhares de cartas e presentes ao ex-presidente Lula.

Ora, existe um Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos (Decreto 4.081/2002), que proíbe o recebimento de presentes. O art. 10 é claro: “É vedado ao agente público, na relação com parte interessada não pertencente à Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou de organismo internacional de que o Brasil participe, receber presente, transporte, hospedagem, compensação ou quaisquer favores, assim como acei-

tar convites para almoços, jantares, festas e outros eventos sociais”.

No caso de ser impossível ou inconveniente rejeitar o presente oferecido, o parágrafo 2.º do mesmo artigo do Código de Ética define o destino a ser dado: “Os presentes que, por qualquer razão, não possam ser recusados ou devolvidos sem ônus para o agente público serão incorporados ao patrimônio da Presidência da República ou destinados a entidade de caráter cultural ou filantrópico, na forma regulada pela Comissão de Ética dos Agentes Públicos da Presidência e Vice-Presidência da República”.

Como se vê, não basta esclarecer a que título a OAS pagou a conta da armazenagem dos 14 contêineres de Lula. Também é de interesse público que seja investigado o conteúdo exato do que consta nesse acervo, já que, como preceitua o Código de Ética, presente recebido no exercício de cargo público federal não se incorpora ao patrimônio pessoal do funcionário.

Pode ser que tudo não passe de um mal-entendido e os 14 contêineres estejam lotados de bugigangas – regalos de até R\$ 100, que não entram na proibição do Código de Ética. De toda forma, é importante investigar o conteúdo do acervo de Lula. Afinal, não fica bem pairar sobre o homem que se diz o mais honesto do País dúvidas sobre sua adesão ao Código de Ética.

17 SET 2016

CARTA CAPITAL



A CRUZADA DE DALLAGNOL

*O golpe, da farsa
à demência*

17 SET 2016

CARTA CAPITAL

O pecado do pregador

SOBRAM RETÓRICA E ILAÇÕES, FALTAM PROVAS NA DENÚNCIA CONTRA LULA APRESENTADA PELO PROCURADOR DELTAN DALLAGNOL

por RENÉ RUSCHEL, DE CURITIBA

Um Lula emocionado, mas equilibrado, ergueu por volta de 1h20 da quinta-feira 15 um dos microfones instalados em um auditório do hotel Jaraguá, no Centro de São Paulo. Na sala apinhavam-se militantes do Partido dos Trabalhadores, integrantes do conselho político da legenda, advogados e jornalistas. Do lado de fora, uma centena de apoiadores do ex-presidente esperava ansiosa o pronunciamento desde ao menos as 11 horas da manhã. Ao longo do discurso, Lula conteve as lágrimas em dois momentos e evitou frases mais duras contra os procuradores da força-tarefa da Lava Jato. Declarou-se “indignado” com

as acusações e afirmou que a perseguição contra ele é a fase final do golpe que destituiu Dilma Rousseff no fim de agosto.

“Não vou fazer um show de pirotecnia, não quero me comportar como um cara perseguido ou como se estivesse reivindicando algum favor”, esclareceu. “Esta é a declaração de um cidadão indignado. Não de um político, de um cidadão indignado com as coisas que aconteceram e estão acontecendo no Brasil.”

Evitar o confronto direto com a força-tarefa talvez tenha soado mais conveniente para Lula após as reações à denúncia apresentada em Curitiba pelos procuradores da Lava Jato no dia anterior. Só os mais fanáticos antilulistas não se constrangeram diante da exposição recheada de retórica e suposições e carente de

provas dos representantes do Ministério Público liderados por Deltan Dallagnol.

Mesmo entre aqueles ansiosos em ver o petista atrás das grades ficou a sensação de que Dallagnol comportou-se mais como um pregador do que como um agente público a serviço da lei em um Estado Democrático de Direito. Sua precipitação não só expôs a dificuldade da Lava Jato em encontrar elementos para incriminar o ex-presidente, apesar dos dois anos de duração da força-tarefa e das dezenas de delações premiadas. Corroborou também a teoria de que a operação se move estritamente por interesses político-partidários e está longe de ter a isenção proclamada pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, durante a posse da ministra Cármen Lúcia na presidência do Supremo Tribunal Federal.

Sem um conjunto contundente de provas, Dallagnol viu-se obrigado a subir o tom para manter entretida a trupe de jornalistas que por mais de duas horas se espremeu em uma sala do Hotel Lizon, em Curitiba. O procurador recorreu diversas vezes a frases de efeito (Lula ora era chamado de “líder supremo da organização criminosa”, ora “general da propinocracia”). Detalhe: apesar das palavras fortes, o petista não foi denunciado por formação de quadrilha, um dos tantos contrassensos do espetáculo curitibano. Para azar de Dallagnol, as afirmações rechearam as manchetes dos jornais brasileiros, mas na internet fizeram muito menos sucesso do que os organogramas utilizados para escudar as teses do Ministério Público.

CONTINUA

Ainda na noite da quarta, os PowerPoint de Dallagnol, que lembravam trabalhos de um estudante do ensino fundamental, viralizaram e se tornaram piada na rede, dando origem a centenas de memes. E, embora ele e seus colegas não tenham pronunciado exatamente essa frase, em mais de uma ocasião deram a entender que a hipótese a respeito do papel central de Lula no esquema de corrupção não tinha origem em fatos irrefutáveis, mas na convicção pessoal dos integrantes da força-tarefa.

A imprecisão repetiu-se em outros momentos da divulgação da denúncia. Em nenhum instante Dallagnol apresentou provas cabais da posição de comando do ex-presidente na estrutura montada para desviar dinheiro da Petrobras. Ancorou-se na teoria do domínio do fato, popularizada pelo ex-ministro Joaquim Barbosa no julgamento do “mensalão”. Em certas planilhas exibidas pelo procurador, lia-se apenas: “As evidências apontam que Lula era o vértice que comandava os esquemas” de governo e partidários. Em outras, que as “evidências apontam que Lula enriqueceu ilícitamente com o esquema de corrupção, o que demonstra que tinha, mais do que conhecimento, um papel central”.

Parênteses: o Ministério Público atribuiu ao ex-presidente desvios equivalentes a 3,7 milhões de reais. Parece muito pouco para quem seria o chefe de uma quadrilha. Só o ex-deputado Eduardo Cunha é acusado, em uma das denúncias, de embolsar 52 milhões de reais em propinas.

No dia seguinte, Lula não deixou de acentuar a fragilidade das acusações: “Descobri que tanto os meus acusadores quanto uma parte da imprensa estão mais enrascados do que pensam que eu estava”. E provocou: “Provem uma corrupção minha que eu irei a pé para ser preso”.

Colunista do site de *CartaCapital* e professor de Direito Constitucional da PUC de São Paulo, o advogado Pedro Serrano definiu a acusação contra Lula como uma peça política de exceção. “O ex-presidente foi chamado de chefe de organização criminosa sem que a denúncia lhe impute o crime de participação em organização criminosa. Nem havia essa acusação entre aquelas listadas. Portanto, trata-se de uma afirmação político-

-partidária do representante do Ministério Público.” Mirian Gonçalves, advogada e vice-prefeita de Curitiba, concorda: “O Dallagnol não explicitou sua posição jurídica, mas uma interpretação política. É um prejulgamento barato”.

Para justificar o conceito político de “propinocracia”, Dallagnol dissertou em tom professoral sobre o chamado presidencialismo de coalizão. Segundo ele, todas as indicações a cargos no governo Lula, sem exceção, tinham o objetivo de arrecadar dinheiro para garantir o que ele chamou de governabilidade corrompida, perpetuação criminosa no poder e enriquecimento ilícito. A certeza não duraria muito. Um pouco mais adiante, o procurador admitiria que nem todos os “apadrinhados” arrecadavam propina. Mesmo assim, insistiu: o objetivo do PT era implementar um sistema para desviar recursos públicos.

Durante a coletiva de imprensa concedida na sequência, os procuradores quase não foram incomodados pelos jornalistas. Mesmo assim, fugiram pela tangente quando as perguntas buscavam colher mais detalhes das provas. Inúmeras vezes reiteraram sua “convicção” a respeito do papel do petista no esquema criminoso. A denúncia segue agora para o juiz Sérgio Moro, que vai decidir se o ex-presidente se tornará ou não réu na Lava Jato. Pelo histórico da operação, o próximo passo parece mais do que óbvio. Ou, como notou o próprio Lula: “O fecho é acabar com a minha vida política”. •

O MINISTÉRIO PÚBLICO ACUSA O EX-PRESIDENTE DE COMANDAR UMA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA, MAS NÃO O DENUNCIA PELO CRIME

CONTINUA

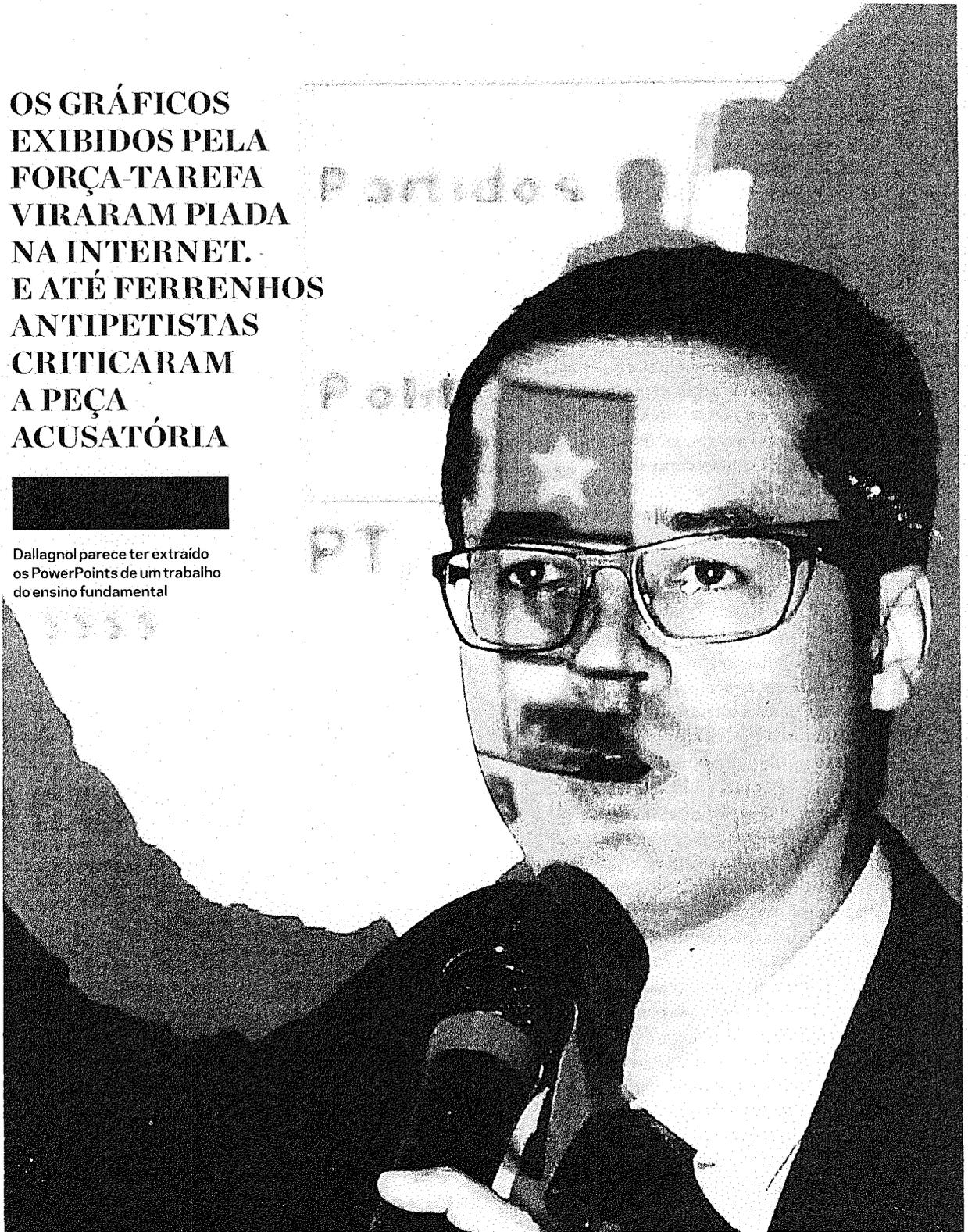
CARTA CAPITAL

CONTINUAÇÃO

17 SET 2016

**OS GRÁFICOS
EXIBIDOS PELA
FORÇA-TAREFA
VIRARAM PIADA
NA INTERNET.
E ATÉ FERRENHOS
ANTIPETISTAS
CRITICARAM
A PEÇA
ACUSATÓRIA**

[REDACTED]
Dallagnol parece ter extraído
os PowerPoints de um trabalho
do ensino fundamental



CONTINUA



O Edifício Solaris, no Guarujá, onde fica a cobertura que não pertence a Lula

O tal triplex: passo a passo

A quimera criada pelo neurastênico dr. Dallagnol com o objetivo de extirpar o PT do mapa político do Brasil não encontra eco na realidade. A história do tal apartamento no Guarujá, pretexto para incriminar o ex-presidente, é esta:

Em abril de 2005, Marisa Leticia assina o "Termo de Adesão e Compromisso de Participação" com a Bancoop - Habitacional dos Bancários de São Paulo, que financia para seus associados apartamentos a preço de custo. A primeira-dama passa, assim, a ter uma cota-parte no empreendimento então chamado Mar Cantábrico, na praia de Astúrias, no Guarujá. A Bancoop reservou para ela o apartamento 141, de três dormitórios, um banheiro e 82,5 metros quadrados.

De maio de 2005 a setembro de 2009, Marisa Leticia paga a entrada de 20 mil reais, as prestações mensais e intermediárias do carnê da Bancoop. A cooperativa, em crise financeira, acaba transferindo seus projetos para outras incorporadoras. A OAS assume o empreendimento

Mar Cantábrico e mudou seu nome para Solaris. Marisa Leticia, sem os boletos da Bancoop, suspende os pagamentos, já que não aderiu ao contrato com a nova incorporadora. A família investira até então R\$ 179.650,80 (R\$ 286.479,32, em valores de hoje).

Como não houve adesão ao novo contrato, a reserva da unidade 141 do Solaris deixou de valer. Na declaração de bens de Lula registrada no Tribunal Superior Eleitoral em 2006, na campanha de reeleição, está declarado seu verdadeiro patrimônio no Guarujá: a cota-parte da Bancoop.

O apartamento triplex 164-A, que os tresloucados de Curitiba trouxeram à baila, entra em cena com uma visita que o já ex-presidente Lula e sua mulher fizeram ao imóvel um ano depois de concluída a obra do Edifício Solaris. Acompanhava-os o presidente da OAS, Léo Pinheiro, dono do prédio. Foi a única vez em que Lula esteve lá. O triplex tem 215 metros de área privativa. Lula descartou a compra. Marisa e o filho, Fábio, ainda voltaram uma vez ao apartamento. A imprensa anti-PT começou a veicular boatos sobre o imóvel. Em matéria publicada a 13 de agosto de 2015, *O Globo* extrapolou: chamou o prédio de Edifício Lula.

A 26 de novembro de 2015, Marisa Leticia assina o "Termo de Declaração, Compromisso e Requerimento de Demissão do Quadro de Sócios da Seccional Mar Cantábrico da Bancoop", confirmando a decisão de não comprar o imóvel e pedir o regaste do dinheiro aplicado, em 36 parcelas, na cota-parte da Bancoop (aceitando o desconto de 10% do investimento, como acertado em 2009 por outros associados que não aderiram ao contrato com as OAS). A devolução do dinheiro não aconteceu.

A ofensiva da força-tarefa contra Lula, desde agosto deste ano, que chegou ao ápice de seu exibicionismo na quarta-feira 14, exibiu aquilo que o advogado Cristiano Zanin Martins vaticinara: "Acharam o culpado, agora precisam provar a culpa". Contudo, no show midiático armado em Curitiba, nem o mais celerado dos xerifes da Lava Jato ousou afirmar, com todas as letras, que o tal triplex do Solaris pertence a Lula ou à família dele. A encenação combinada com a mídia baseia-se em ficções fermentadas em rancor e em ilações politicamente enviesadas. A verdade, esta que está documentada aqui, não interessa.

A hora do delírio

EM NOME DE UMA “CONVICÇÃO” OS FANÁTICOS DO APOCALIPSE DE CURITIBA INDICIAM LULA NA QUALIDADE DE “COMANDANTE SUPREMO” DA CORRUPÇÃO NA PETROBRAS. E VEM À BAILA O FAMOSO TRIPLEX DE 200 M²...

por MINO CARTA

ASSISTO A UM espetáculo de pura demência, e dentro dele ninguém mais habilitado ao papel de oficiante do que o promotor Deltan Dallagnol, milenarista fanático do Apocalipse. O que me ofende, humilha, destroça, é o comportamento de muitos na assistência, incapazes de entender o grau de parvoíce atingido pelo Brasil da casa-grande e da senzala, cada vez mais mergulhado na treva medieval.

Já não me refiro ao quociente de inteligência a que o País se deixou reduzir, aludo ao quociente de delírio. O indiciamento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva não passa de uma pregação desvairada e raivosa, baseada em devaneios do ódio repressado, manifestados com uma enxurrada de palavras pronunciadas no tom do eremita Pedro, o marqueteiro da primeira Cruzada.

Soa nos meus ouvidos a diatribe frenética, e me pergunto a que tempo pertence. Não é certamente contemporâneo do mundo de hoje, por mais decadente. Ao cabo, sobram o indiciamento por causa do celeberrimo triplex da praia dos farofeiros e a acusação relativa a uma propina de 3,7 milhões de reais, alegada sem provas ao afirmar o enriquecimento ilícito de alguém que se contenta com pouco. O padrão habitual é o de Eduardo Cunha, que recebeu 52 milhões.

O tal apartamento do Guarujá está no centro de uma história brutalmente enfadonha, também ela prova da pobreza mental e da aterradora ausência de espírito crítico por parte de quantos a leram e ouviram repetida *ad infinitum* sem experimentar ao menos um arrepio de perplexidade. Depois de ter pago uma cota para adquirir o imóvel, ainda no tempo de Lula presidente, já cidadão comum ele desistiu da compra e o apartamento hoje é de outro proprietário. O fumacento arrazoado do promotor Dallagnol basta para fazer do ex-presidente “o comandante máximo” da corrupção na Petrobras? Tanto mais porque a gravíssima acusação nasce da “convicção” dos pregadores curitibanos, a brandirem infográficos de dar inveja em jornalões e revistas nativos?

Parece sandice acreditar no acerto da denúncia, mas neste parvo Brasil haverá quem acredite, mesmo porque o desenho do golpe, ao alcançar Lula, atinge o alvo final da farsa trágica e o indiciamento do candidato favorito às próximas eleições presidenciais e líder do PT, figurava nas previsões até do mundo mineral. O *impeachment* de Dilma Rousseff é apenas uma passagem da encenação urdida em proveito da casa-grande com o preciso propósito de destruir o Partido dos Trabalhadores.

CONTINUA

A operação faz sentido aos olhos dos senhores. Verdade factual: no poder o PT portou-se como os demais partidos brasileiros, mas os graúdos insistem em enxergá-lo como a agremiação da ralé, único entrave possível à criação do Estado mínimo, à sujeição total ao neoliberalismo, à genuflexão ao deus mercado. Não é por acaso que Lula comandou o melhor governo - ós-ditadura, ao dar passos importantes para reduzir a monstruosa desigualdade social que caracteriza o País. E também ao praticar uma política externa independente, desatada do interesse de Tio Sam.

O indiciamento de quarta-feira 14 confirma a participação dos magistrados curitibanos no golpe ainda em andamento. Participação canhestra, eivada de irregularidades e concluída por um indiciamento inepto à luz da lei. Penoso resultado, para não dizer risível, de um golpe que uniu Justiça, na instância regional e na Suprema, Polícia Federal, Congresso, empresariado rentista, mídia nativa. Manobristas descarados de um processo que escolhe o culpado antes de definir a culpa.

Difícil estabelecer a hierarquia dos responsáveis por tanto descalabro. Causa-me extrema vergonha de cidadão ofendido, e de jornalista humilhado pela amoralidade dos ditos colegas, o desempenho do Supremo Tribunal Federal, teoricamente sentinela da lei. Teoricamente. Ao longo deste penoso episódio, até agora não encerrado, a Suprema Corte entregou-se sem moessa a um silêncio aterrador, quando, a bem da sacrossanta verdade, compete-lhe a análise do mérito dos passos dados nos mais diversos quadrantes, em defesa da Constituição. A Carta foi, e continua a ser rasgada, e o será, receio, sem que o STF cumpra seu dever.

O indiciamento é a bola rolada na pequena área para que Lula chute com o goleiro batido. Permito-me, porém, não entender a presença do ex-presidente à posse da ministra Cármen Lúcia no comando do Supremo, a significar respeito por quem o desrespeita. Pergunto-me se o ex-presidente se deu conta de que estava a legitimar o golpe também tramado naquele canto da Praça dos Três Poderes, habitado por figuras de toga dispostas a trair seu compromisso para atuar politicamente e discutir matérias em julgamento.

Ainda ecoam os anátemas de Dallagnol, exemplar perfeito dos brasileiros a viver uma espantosa crise mental. País à matroca, devolvido ao seu tempo mais remoto, dos aborígenes crentes do valor das miçangas, ou dos escravos vergados pelo peso da chibata. A casa-grande aposta na natureza de muitos prontos a engolir o insulto, quem sabe sem lhe entender o significado. Os senhores confiam na ignorância e na credulidade e não hesitarão em chegar às últimas consequências. Que se cuidem Michel Temer e seus asseclas, nesta operação não passam de peões. •

**O EX-PRESIDENTE
PARECE AINDA
NÃO TER
ENTENDIDO QUE
NEGOCIAR COM
A CASA-GRANDE
NÃO FUNCIONA.
NÃO É IGUAL
A FAZÊ-LO COM
OS PATRÕES
DA INDÚSTRIA
AUTOMOBILÍSTICA**

O último ato da farsa

GOVERNO ILEGÍTIMO COSTURA ACORDÃO QUE OBSTRUI A LAVA JATO, LIVRA A CARA DOS ALIADOS CORRUPOTOS E ACERTA A VIDA DAS EMPREITEIRAS COM FINANCIAMENTOS CAMARADAS DO BNDES

por ANDRÉ BARROCAL

Quando os jornalistas receberam por e-mail o aviso do Ministério Público sobre a entrevista que dali a dois dias apresentaria a denúncia contra o ex-presidente Lula, o Supremo Tribunal Federal estava em festa. Dois mil convidados, um luxo nestes tempos de crise fiscal, reuniam-se na posse da mineira Cármen Lúcia no comando da Corte, cargo que ela acha errado chamar de “presidenta”, motivo de uma *data venia* público por parte do professor Pasquale Cipro Neto. Entre os convidados, um desfile de autoridades. O presidente Michel Temer, os senadores Renan Calheiros, Aécio Neves e José Agripino, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, o ex-presidente José Sarney, governadores. Todos em solene atitude enquanto Caetano Veloso cantava o Hino Nacional ao violão – sem encerrar, registre-se, com o “Fora Temer” dito por ele dias antes em um show em Paris. Cerimônia simbolicamente desoladora, na visão de uma autoridade presente. “Investigadores, investigados, julgadores, todos juntos... Vem pizza por aí.”

Não é um palpite sem sentido. Ao contrário. Brasília exala cheiro de muçarela, orégano e molho de tomate. Nas últimas semanas, acumulam-se pistas de que, com Dilma Rousseff cassada e Lula



A “presidenta” Cármen Lúcia e convidado

denunciado à Justiça, os donos do poder preparam um “acordão”, aquele pacotão celebradamente descrito pelo senador Romero Jucá, presidente do PMDB, como necessário para “estancar a sangria” causada pela Operação Lava Jato. Um acordo “com o Supremo, com tudo”, teorizava ele, para presumível satisfação de gente delatada ou processada na Lava Jato ou em outros escândalos, casos de Temer, Sarney, Calheiros, Aécio, Agripino e companhia.

No Congresso, negocia-se um perdão do caixa 2 eleitoral, ideia capaz de neutralizar os estragos de ecumênicas delações premiadas discutidas por executivos de Odebrecht e OAS. 7

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

No governo, a Advocacia-Geral da União ganhou novo ministro, a primeira mulher da equipe de Temer, após o antigo ocupante se meter na Lava Jato, uma polêmica que levou o demitido a falar em tentativa do governo de “abafar” as investigações. Do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) partem iniciativas com jeito de “cala-boca” em empreiteiras enroladas, especialmente a Odebrecht. No Ministério Público, Janot escolheu para vice um procurador de DNA tucano, ex-auxiliar de Aécio.



Os cavalheiros do gabinete acolhem uma mulher igual a eles

Até mesmo a esperada cassação de Eduardo Cunha encaixou-se nesse enredo. Sem utilidade à elite econômica e política após o *impeachment*, o réu por corrupção, por causa do seu prontuário, tornara-se um problema para as costuras do “acordão”. Resta saber apenas se, após a perda do mandato, o “homem-bomba” continuará o “homem-traque” visto até agora. Se falar – ou escrever, como prometeu –, pior para o preparo da pizza.

A ideia de anistiar o caixa 2 circula na Câmara e tem sido discutida pelo ministro da Secretaria de Governo, Geddel Vieira Lima. A proposta até possui um verniz nobre, a criminalização de doadores e recebedores de recursos “por fora”, uma irregularidade alcançada hoje somente pela legislação eleitoral. Mas esconde uma ideia talhada para esterilizar as delações de Odebrecht e da OAS. Seus dirigentes presos estão propensos a apontar o dedo para poderosos do pós-*impeachment*, como Temer (teria pedido 10 milhões de reais *cash* à Odebrecht), o chanceler José Serra (teria levado 23 milhões de reais da mesma empreiteira no exterior) e o senador Aécio Neves (teria ficado com 3% de uma obra da OAS em Minas).

Um dos principais negociadores do perdão é um deputado do PMDB do Maranhão, Hildo Rocha, vice-presidente

da Comissão de Finanças e Tributação. É também um dos poucos parlamentares dispostos a comentar abertamente o assunto. Para ele, todo dinheiro doado por empreiteira em eleições é propina disfarçada, por isso lidar com caixa 2 apenas por meio da lei eleitoral seria insuficiente. Como se trata de um setor recordista de contribuições de campanhas, todos os partidos interessam-se pelo tema e participam das conversas, diz Rocha.

A criminalização futura viria acompanhada de uma anistia de indecorosidades passadas até a eleição de 2014, a última com autorização para financiamento empresarial. Só escapariam do perdão repasses nos quais ficasse comprovado que o recebedor, antes ou depois do pleito, beneficiou seu mecenas com “ato de ofício”. Exemplo: um ministro que tenha armado uma licitação fajuta de modo a favorecer seu financiador. Neste caso hipotético, candidato e patrocinador não teriam anistia.

Deputado de primeiro mandato, Rocha pertence ao grupo político da família Sarney no Maranhão. O chefe do clã, José Ribamar, considera que uma delação da Odebrecht será “uma metralhadora (*de calibre*) ponto 100”, conforme confidenciou ao ex-presidente da Transpetro Sérgio Machado, em uma conversa gravada

Osório perdeu a AGU por denunciar a operação-abafa



ocultamente por este último, hoje um delator da Lava Jato. Quando a Operação foi a campo pela primeira vez, em 16 de março de 2014, o doleiro Alberto Youssef, uma das estrelas do espetáculo, foi preso em um hotel no Maranhão. Carregava 1,4 milhão de reais em espécie; consta que para fertilizar campanhas por lá, na eleição que aconteceria dali a sete meses.

Um veterano conhecedor da Câmara acredita que, por ser delicado e ter potencial para atrair uma saraivada de críticas, o perdão, se for levado adiante, será objeto de uma tramitação relâmpago e semiclandestina. Seria incluído com discrição no texto de alguma lei, para não chamar a atenção da sociedade. Iria ao escrutínio do Senado já com um acerto prévio de que lá não seria nem represado nem reprovado.

O homem-traque
ainda pode falar
- ou escrever -,
como prometeu.

CONTINUAÇÃO

É chegaria às mãos de Temer com o compromisso presidencial de não vetar. Um roteiro já na cabeça de negociadores. “É uma discussão válida, mas que tem de ser feita com muito cuidado, para os ‘ratos’ não passarem”, alerta o ex-ministro da Justiça Eugênio Aragão, até o início do ano a atuar como representante do Ministério Público no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

A nomeação do novo vice-procurador-geral da República também é uma pista sobre os planos acomodáticos do poder em Brasília. Janot nomeou um procurador que foi advogado-geral do governo Aécio em Minas Gerais por oito anos. Um tucano de berço, aliás. José Bonifácio Borges de Andrada é filho do deputado federal Bonifácio de Andrada, do PSDB. E mantém boas relações com Gilmar Mendes, cujas preferências partidárias dispensam apresentações, a quem sucedera no posto de advogado-geral da União no fim da gestão FHC.

Ao escolher um vice com ligações com o PSDB, Janot faz aumentar a desconfiança de que não é sua intenção gastar energia com as duas investigações solicitadas ao STF por ele contra Aécio. Uma sobre corrupção na estatal mineira Furnas, outra sobre maquiagem de dados enviados a uma CPI pelo governo Aécio em Minas. Ambas são relatadas no Supremo por Mendes, um sinal de que a Procuradoria teria de despender muita energia para contornar um magistrado que mais parece guarda-costas de tucano.

Pelo que se ouve entre procuradores, a escolha de Borges de Andrada seguiu cálculos políticos de Janot. Seria uma tentativa do chefe do MP de salvar a prática iniciada na era PT de o procurador-geral ser pinçado pelo presidente em uma lista triplíce eleita em votação feita entre procuradores. Assim que Temer assumiu, ainda como interino, surgiram

FORA CUNHA



PULVERIZADO CUNHA, QUE SERVIU DE INSTRUMENTO PARA O GOLPE, O PLANALTO TENTA AGORA FAZER TERRA ARRASADA DA OPOSIÇÃO



sinais contrários à ideia da lista. O ministro da Justiça, o tucano Alexandre Moraes, defendeu que o governo poderia optar perfeitamente por uma livre nomeação. Temer se apressaria a dizer que não pretendia abandonar o uso da lista, mas de qualquer forma o cisma está no ar.

Com o novo vice, Janot estaria empenhado em construir uma liderança no MP que tenha condições de integrar a lista triplíce e seja palatável para o governo. O procurador-geral tem só mais um ano de mandato e, segundo interlocutores, dá sinais de cansaço e de falta de rumo. Logo depois de Temer ter assumido interinamente o Planalto, Janot teria comentado em conversas reservadas que dias piores viriam, presumível referência a um “acordão” contra as investigações. Teria ele se rendido de vez?

Na Procuradoria, há quem veja na nomeação de Borges de Andrada uma tentativa de Janot de aliar-se aos tucanos para enfrentar o PMDB, hipótese que torna ainda mais remota a chance de Aécio ser incomodado pelo MP. O PSDB, como se sabe, ameaça abandonar o governo se não forem adotadas certas medidas impopulares. Caso pule do barco, deixará Temer e sua trupe mais frágeis em termos políticos. E peemedebista enrascado é o que não falta. Sergio Machado, ex-Transpetro, delatou Temer, Sarney, Calheiros e Jucá, entre outros. O presidente e seus ministros palacianos Eliseu Padilha, da Casa Civil, e Geddel Veira Lima podem ser incomodados pelo doleiro Lucio Funaro, preso e suspeito de ser um movimentador de dinheiro sujo em nome de gente do PMDB.

O currículo dos peemedebistas foi a razão para Borges de Andrada ter chegado ao posto que agora ocupa. Sua antecessora, Ela Wiecko, deixara o cargo na véspera da cassação de Dilma no Senado, após surgir um vídeo na internet a mostrá-la em um ato contra o *impeachment* em Portugal, durante férias tiradas em junho. Encontrada no celular pelo repórter que publicara a matéria sobre o vídeo, Wiecko disse, sem saber que era gravada, que “não me agrada ter o Temer como presidente”, já que ele foi delatado por Machado. A sinceridade tornou sua permanência insustentável. Se não pedisse desligamento da função, seria exonerada por Janot. Pediu.

CONTINUA

Andrada, vice de Janot,
é Aécio desde criancinha

CONTINUAÇÃO

Aquele que “não agrada” a Wierko empossou na quarta-feira 14 a primeira mulher de sua equipe. Por uma razão que nada tem a ver com simbolismos. Grace Mendonça assumiu a Advocacia-Geral da União, pois seu antecessor, Fabio Medina Osório, quis mexer no vespeiro da Lava Jato. Em 22 de agosto, a AGU pediu ao STF – e conseguiu – acesso ao maior inquérito da investigação, o 3.984, a conter uma penca de parlamentares. A intenção era usar o material para subsidiar novas ações de improbidade contra empreiteiras e políticos, um reforço às ações já existentes, a cobrar 23 bilhões de reais em reparos aos cofres públicos. O Planalto não gostou nada. Enxergou um risco para políticos e empresas com os quais não deveria brigar. E resolveu demitir Osório. O ex-AGU saiu à praça a dizer que o “governo quer abafar a Lava Jato”. Acusação negada publicamente por Padilha: “Não há absolutamente nada de parte do governo que não seja estimular a Lava Jato”.

Barrar novas ações de improbidade não é o único mimo do Planalto às empreiteiras. Do maior banco de fomento do País, hoje sob controle tucano, saem algumas iscas. Crédito subsidiado, no caso, uma forma de desestimular delações que possam vir a citar governistas poderosos. O BNDES reservou 5 bilhões de reais para usar até 2017 na “revitalização de ativos produtivos” pertencentes a empresas em processo de falência, recuperação judicial e extrajudicial ou em crise financeira. Uma linha, segundo se ouviu no banco, na medida para a Odebrecht.

A novidade foi divulgada 20 dias depois de despontarem na mídia sinais de que na delação de seus executivos a Odebrecht acionará a “metralhadora ponto 100”. O anúncio ocorreu em uma entrevista no



O PLANALTO NÃO GOSTOU DE VER A AGU GANHAR ACESSO A UMA INVESTIGAÇÃO QUE COMPROMETE UMA PENCA DE GOVERNISTAS

Planalto com a presidente do BNDES, Maria Sílvia Bastos Marques, no dia em que o Senado começou a julgar Dilma Rousseff. Disputar os holofotes com o *impeachment* não ajudava a dar visibilidade à decisão do banco, mas talvez fosse melhor assim, sem estardalhaço – e sem questionamentos. Curiosidade: em reservado, Janot diz acreditar que empresas usam delações para arrancar socorro financeiro oficial.

Não foi a primeira vez que o BNDES ciscou na seara da Lava Jato na gestão de Maria Sílvia. Uma das primeiras decisões da executiva foi criar uma força-tarefa para destravar financiamentos pendentes. Entre estes ao menos duas operações beneficiam a Odebrecht. Um empréstimo ao consórcio administrador do

Aeroporto do Galeão e outro àquele responsável pelas obras de duplicação da BR-163. A empreiteira é uma das líderes em ambos os consórcios.

Enquanto a pizza começa a assar em Brasília, um figurão foi queimado no Congresso e não poderá tirar proveito do provável “acórdão” – quem sabe tenha mais sorte no Judiciário? Ao ser enforcado na segunda-feira 12 à noite, Eduardo Cunha transformou-se no primeiro parlamentar vítima da Lava Jato desde a cassação do ex-deputado petista André Vargas em dezembro de 2014. A Câmara não engoliu a explicação dele para ter negado, perante uma CPI e o Imposto de Renda, possuir contas na Suíça. Era tudo dinheiro de um truste, dizia ele. “Eu não menti à CPI”, bradou Cunha da tribuna, antes de apelar aos colegas: “Não me julguem por aquilo que está colocado na opinião pública”. Em vão: 450 deputados apoiaram a degola dele, 10 votaram contra e 9 se abstiveram.

Nos dias que antecederam a votação, Cunha fez uma última tentativa de salvar a pele. Deu entrevistas a insistir que sua cassação ajudava na argumentação de que o *impeachment* de Dilma foi um golpe. Esperava angariar simpatia entre governistas e, sobretudo, do Planalto, onde é íntimo dos inquilinos, a começar por Temer, um presidente irritado com o coro de “golpista” que corre o País. Repetiu a alegação da tribuna durante a sessão em que foi chamado de “ladão” pelo paranaense Aiel Machado, da Rede, e de “psicopata” pela carioca Clarissa Garotinho, do PR. Consolo de Cunha: Rodrigo Maia, presidente da Câmara, mandou tirar dos anais a menção a “psicopata”.

O que não adiantou para livrar Maia da ira do evangélico degolado. Ao deixar o plenário já sem mandato, Cunha incluiu o presidente da Câmara na lista de seus carrascos, junto do PT e do Planalto. No caso do governo, citou um alvo específico, Moreira Franco, homem das privatizações e sogro de Maia. Negou ter planos de fazer uma delação, “coisa de criminoso”, mas prometeu contar suas histórias em um livro até o fim do ano. Uma obra para narrar, disse, o enredo do *impeachment*, com diálogos e tudo.

CONTINUA

O BNDES de Maria Sílvia
alivia as empreiteiras

CONTINUAÇÃO

Antes de encerrar a entrevista e deixar o Salão Verde aos gritos de “vai sair algegado de camburão” disparados por um pequeno grupo de ativistas anti-Cunha, o ex-deputado ainda teve tempo de atacar a Rede Globo, apontada como outro alvo. E ele bem que tentou chantagear o canal para obter um noticiário mais conveniente a seu salvamento, segundo um deputado das relações de Cunha.

A chantagem teria ocorrido por meio da CPI da Máfia do Futebol. Instalada em março, a comissão de inquérito discutiu vários requerimentos embaraçosos para a emissora. Uns convocavam executivos globais, como o diretor Sérgio Lourenço Marques, de Finanças e Relações Corporativas, ou ex, como Marcelo Campos Pinto, responsável durante anos pelas negociações com clubes. Outros pretendiam obter cópias de contratos da Vênus Platinada com a Confederação Brasileira de Futebol. Tudo orquestrado por Cunha, conforme o interlocutor dele.

Em meio à fumaça de pizza, outra estrela do *impeachment* teve motivos para aborrecimentos nos últimos dias, Gilmar Mendes, ministro do Supremo. O magistrado que tanto se esforçou pela derrubada de Dilma, em desjejuns com Eduardo Cunha e almoços com José Serra, agora é também alvo de um pedido de *impeachment*. Ou melhor, de dois. Um dia após a troca na presidência do STF, juristas protocolaram no Senado petições destinadas a destituí-lo do cargo e a inabilitá-lo para funções públicas por oito anos. Uma delas, liderada pelo ex-procurador-geral da República Claudio Fonteles, sustenta que Mendes



GILMAR MENDES CONSPIROU COM CUNHA E COM SERRA. É ALVO DE UM IMPEACHMENT POR, ORA VEJAM, "FILIAÇÃO PARTIDÁRIA"

cometeu crimes de responsabilidade definidos na Lei do Impeachment.

Pela norma, ministro do STF comete crime se “proferir julgamento quando, por lei, seja suspeito na causa”, “exercer atividade político-partidária”, “ser patentemente desidioso no cumprimento dos deveres do cargo” e “proceder de modo incompatível com a honra, dignidade e decoro de suas funções”. A petição lista várias situações onde Mendes teria violado as regras em cada item. Por exemplo, ele nunca se declara impedido de julgar causas em que uma das partes é o advogado Rodrigo Mudrovitsch, seu advogado particular e seu funcionário no Instituto de Direito Público. Teria sido “patentemente desidioso” ao postergar por quase um ano o processo que

discutia a constitucionalidade do financiamento empresarial de campanha. E agido de “modo incompatível” ao dizer recentemente que a Lei da Ficha Limpa era obra de “bêbados”.

A outra petição, liderada por um grupo de juristas de São Paulo, Fábio Konder Comparato à frente, prioriza a acusação de que Mendes age com partidatismo. Acusa-o de ser “extremamente leniente” em casos de interesse dos tucanos e “extremamente rigoroso” com aqueles referentes aos petistas, “não escondendo sua simpatia por aqueles e sua ojeriza por estes”. Dois exemplos de tucanismo. Na eleição de 2010, Mendes era presidente do STF e atendera a um pedido de Serra, então candidato ao Planalto, para não botar em votação uma ação petista contra uma determinada lei eleitoral. Recentemente, quando Janot pedira ao Supremo aval para investigar Aécio, Mendes prontamente negou, na condição de relator – recuaria depois, por insistência da Procuradoria.

O ministro é peça nas acomodações a exalar odores de pizza na capital federal. Preside a Segunda Turma do STF, uma das duas divisões do tribunal, justamente aquela encarregada de julgar os políticos processados ou investigados na Lava Jato – operação, ressalte-se, que ele passou a atacar quando se aproximou dos tucanos. De quebra, comanda o TSE, onde poderá ser decidido o futuro de Temer na ação movida pelo PSDB de cassação da chapa de Dilma Rousseff eleita em 2014. Responsável por examinar o pedido de *impeachment* de Mendes, Renan Calheiros, presidente do Senado, tinha sido sondado preliminarmente por gente interessada no assunto. Com dez processos nas costas no STF, consta que Calheiros teria sido curto e grosso: não aceitaria de jeito nenhum, pois dependia de Mendes para se salvar.

Brasília vive dias não de “salve-se quem puder, mas vamos nos salvar todos”. •

17 SET 2016

CARTA CAPITAL

WÁLTER FANGANIELLO MAIEROVITCH

Triste Brasil

● **A demanda provocada pelo indiciamento de Lula exige provas cabais e, ao se prolongar, ameaça acirrar no País o clima de Fla-Flu**

Num curto arco de tempo, assistimos à conclusão de ultrapassado modelo de processo de *impeachment* contra a ex-presidenta Dilma Rousseff, à posse do impopular Michel Temer, à inevitável cassação do mandato de deputado de Eduardo Cunha e à difusão da denúncia criminal contra o ex-presidente Lula, considerado, por procuradores federais acusadores, o “comandante máximo” do petrolão e até do mensalão, este encerrado na Justiça sem ter tido nenhuma denúncia contra Lula. Pelo Ministério Público Federal de Curitiba (MP), Lula foi denunciado por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e falsidade ideológica. A mesma peça denunciou, dentre outros, Marisa Letícia, esposa de Lula, o presidente do Instituto Lula, Paulo Okamoto e o ex-presidente da OAS Léo Pinheiro.

Como se sabe, a denúncia é a petição inicial da ação penal pública incondicionada apresentada pelo MP. Só depois de recebida pela autoridade judiciária competente tem início o processo penal, numa relação jurídica que tem como partes o órgão estatal acusador, titular da pretensão de punir, e o réu, detentor do natural direito subjetivo de liberdade. Num Estado de Direito compete sempre à parte acusadora o ônus da prova. A favor do réu (*favor rei*) milita a pre-

sunção de não culpabilidade e conferem-se as garantias constitucionais da ampla defesa, do contraditório, do *in dubio pro reo*, princípio este aplicável na hipótese de insuficiência probatória.

Garantem-se às partes envolvidas o julgamento imparcial e a possibilidade de manejar recursos voltados ao reexame da sentença por órgão jurisdicional colegiado. Como se nota pela complexidade da acusação, e caso venha a ser recebida a denúncia contra Lula, o prazo de duração e definição processual será longo. Como efeito teremos o acirramento do clima de Fla-Flu, os destemperos e a incivilidade vão se acirrar. Não haverá nenhuma surpresa se a denúncia do MP for recebida, pois, nessa fase, bastam indícios lastreados num mínimo de prova. Não se pode, salvo por absoluta falta de justa causa, impedir o exercício acusatório e a regra é a do *in dubio pro societate*: na dúvida, interpreta-se em favor da sociedade que não quer impunes os crimes nem punidos os inocentes.

Convém recordar, não faz muito tempo, ter o Ministério Público paulista, com base numa investigação iniciada em 2007, a envolver desvios lesivos a 8 mil associados da Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo (Bancoop), ofertado denúncia a abordar o triplex 164 do Edifício Solaris numa praia do Guarujá. Os procuradores federais preferiram não ratificar a tal denúncia dos promotores de São Paulo e ajuizaram outra, com pano de fundo a mostrar o Brasil afundado na corrupção. Não foi uma boa escolha dos procuradores de apostar as fichas na acusação sobre o triplex e usar como reforço o armazenamento de bens pessoais do ex-presidente a pagamento pela OAS.

O sítio de Atibaia implicaria defesa técnica bem mais difícil. A prova que instrui a denúncia e referente ao triplex, até aqui, é frágil. Vem apoiada em presunções originárias de contratos superfaturados celebrados entre a Petrobras e a empreiteira OAS. De tais contratos teria saído o preço da corrupção de Lula num irrogado esquema criminoso denominado pelo procurador Deltan Dallagnol de “propinocracia”. Para a acusação, a propina serviu para pagar o “triplex” do Guarujá e o armazenamento, na empresa Granero, de bens pessoais de Lula guardados por cinco anos. A acusação do triplex tromba com a prova documental de participação no empreendimento imobiliário pela esposa de Lula, isto em 2005 e com desistência formalizada em novembro de 2015. Tudo sem a prova de transmissões da posse e da propriedade do triplex à família Lula.

Ao ingressar na cooperativa em 2005, Marisa Letícia receberia a unidade número 141, de 82,50 m². O triplex 164 na cobertura conta com 215 m² e o órgão acusador indica três vertentes de convencimento acusatório: aquisição, personalização e decoração. A mesma dificuldade em comprovar de forma indubitosa a participação de Lula nos referidos contratos OAS-Petrobras haverá relativamente ao armazenamento havido e efetivamente pago pela empreiteira, num falso contrato, onde não faltou a declaração ideologicamente mendaz de se tratar de guarda de material de escritório da OAS. O MP terá de comprovar que a organização criminosa comandada por Lula arrecadava ilícitamente para manter a governabilidade, a perpetuação no poder pelo PT e promover o enriquecimento delinquencial dos participantes no esquema de corrupção. ◊

19 SET 2016

BEMPARANÁ **Justiça nega liminar** **para barrar Ibope**

A Justiça Eleitoral negou o pedido da coligação Curitiba Segue em Frente, do candidato à prefeitura Gustavo Fruet (PDT), para barrar a divulgação da pesquisa Ibope prevista para hoje. A decisão do juiz João Luiz Manassés de Albuquerque Filho, da 1ª Zona Eleitoral de Curitiba, tem caráter liminar e a ação deve ser julgada nesta semana.

Os advogados de Fruet alegam que a pesquisa está sob suspeita, pois a campanha do candidato Rafael Greca (PMN) pagou R\$ 189 mil por serviços prestados. As campanhas, no entanto, podem contratar institutos de pesquisa para fazer sondagens internas. Os levantamentos que podem ser divulgados devem ter registro na Justiça Eleitoral. Contratada pela RPC, a pesquisa foi registrada sob o número 01610/2016.

Outra pesquisa do Ibope foi questionada nestas eleições. O candidato do PROS à prefeitura, Ademar Pereira, alegou inconsistências no levantamento divulgado no dia 23 de agosto, registrado sob o número PR-04300/2016. Pereira recorreu ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR) para obter os dados da pesquisa. O pedido foi acatado e o Ibope enviou os dados à candidatura. Desde que os nove candidatos foram definidos, também foi divulgada a pesquisa IRB/Bem Paraná, no dia 1º de agosto, registrada com o número PR-09227/2016.

19 SET 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

AMEAÇA A SÉRGIO MORO

A Justiça Federal rejeitou o arquivamento da investigação sobre supostas ameaças ao juiz Sérgio Moro, da Operação Lava Jato, ditas publicamente pelo presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Vagner Freitas, durante manifestação na Avenida Paulista. "Nós vamos nos livrar do Moro", disse Freitas, na ocasião. O juiz Ali Mazloum, da 7.ª Vara Criminal Federal, colega de Moro em São Paulo, indeferiu o arquivamento do procedimento do Ministério Público Federal. Sob argumento de que as palavras do sindicalista representam "liberdade de expressão exercida em meio a paixões políticas", a Procuradoria decidiu dar um fim na apuração. Mas o juiz não concordou com a medida e mandou enviar o caso para apreciação da Procuradoria-Geral da República, conforme prevê o artigo 28 do Código de Processo Penal. O artigo prevê que se o procurador, em vez de apresentar denúncia, requerer o arquivamento da investigação, o juiz, no caso de considerar improcedentes as razões apresentadas, enviará o inquérito ao chefe do Ministério Público, a quem caberá oferecer denúncia ou designar outro procurador para a missão, ou, ainda, poderá convalidar o arquivamento - neste caso, o magistrado estará obrigado a acatar. A declaração contra Moro foi proferida pelo presidente da CUT em 17 de março. No palanque montado na Avenida Paulista também estavam o ex-presidente Lula e o prefeito de São Paulo, Fernando Haddad (PT). Dias antes, Lula havia sido alvo da Operação Aletheia, desdobramento da Lava Jato que interceptou conversas de Lula com a então presidente Dilma Rousseff, ministros, políticos e com o próprio líder da CUT.

